

Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas

Preparadas de acordo com as Práticas Contábeis
adotadas no Brasil aplicáveis às Instituições
autorizadas a funcionar pelo
Banco Central do Brasil

30 de junho de 2025



Índice

Relatório do Auditor Independente.....	1
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas.....	4
Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes.....	5
Relatório do Conselho Fiscal.....	6
Relatório da Administração.....	7
Balço Patrimonial.....	12
Demonstração do Resultado.....	13
Demonstração do Resultado Abrangente.....	14
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.....	15
Demonstração dos Fluxos de Caixa (Método Indireto).....	16
Demonstração do Valor Adicionado.....	17
Notas Explicativas	
1. Contexto Operacional.....	18
2. Apresentação das Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas.....	18
3. Principais Práticas Contábeis.....	19
4. Caixa e Equivalentes de Caixa.....	24
5. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez.....	24
6. Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos.....	25
7. Carteira de Crédito, Garantias Prestadas e Títulos com Risco de Crédito.....	29
8. Carteira de ativos financeiros por estágio e provisão para perdas de crédito esperadas.....	30
9. Outros Ativos Financeiros.....	31
10. Ativos Fiscais.....	31
11. Investimentos.....	32
12. Outros Ativos.....	32
13. Imobilizado de Uso.....	33
14. Depósitos e demais Instrumentos Financeiros.....	33
15. Dívida Subordinada.....	33
16. Provisões, Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais – Fiscais e Previdenciárias.....	34
17. Outros Passivos.....	34
18. Patrimônio Líquido.....	34
19. Demonstração de Resultado.....	35
20. Imposto de Renda e Contribuição Social.....	37
21. Transações entre Partes Relacionadas.....	37
22. Compromissos, Garantias e Outras Informações.....	38
23. Programa de Participação nos Lucros e Resultados.....	38
24. Gestão de Riscos e de Capital.....	38
25. Operações Ativas Vinculadas.....	41
26. Outras Informações.....	41
27. Eventos Subsequentes.....	41



Banco Pine S.A.

**Demonstrações financeiras intermediárias
individuais e consolidadas
em 30 de junho de 2025
e relatório de revisão**



Relatório de revisão sobre as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas
Banco Pine S.A.

Introdução

Revisamos o balanço patrimonial do Banco Pine S.A. ("Banco"), em 30 de junho de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo nessa data, bem como o balanço patrimonial consolidado do Banco Pine S.A. e suas controladas ("Consolidado") em 30 de junho de 2025, e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo nessa data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

A administração do Banco é responsável pela elaboração e apresentação dessas demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - "Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade" e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas acima referidas não estão elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.



Banco Pine S.A.

Ênfase – Informações comparativas

Chamamos a atenção para a Nota 2 às demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, que descreve que as referidas demonstrações financeiras intermediárias foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa de apresentação das cifras comparativas nas demonstrações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, do período de seis meses findo em 30 de junho de 2025, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e na Resolução nº 352 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa conclusão não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outros assuntos – Demonstração do Valor Adicionado

As demonstrações financeiras intermediárias acima referidas incluem as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da administração do Banco e apresentadas como informação suplementar. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das demonstrações financeiras intermediárias, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as demonstrações financeiras intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo, 13 de agosto de 2025

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Maria José De Mula Cury
Contadora CRC 1SP192785/O-4

Após análise das Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas do Banco Pine S.A. e do Banco Pine S.A. e empresas controladas, relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2025, que incluem os balanços patrimoniais individuais e consolidados e as demonstrações individuais e consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa, do valor adicionado e notas explicativas ('Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas'), acompanhadas do Relatório da Administração, Relatório do Conselho Fiscal e Relatório dos Auditores Independentes, os membros da Diretoria, para fins de atendimento ao disposto no artigo 27, §1º, inciso VI, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, declaram que discutiram, reviram e concordam com as Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas.

Diretores Executivos

Rodrigo Esteves Pinheiro
Noberto Nogueira Pinheiro Junior

Diretores sem Designação Específica

Alcides Roberto Rocha
Cristiano Oliveira Da Silva
Gersom Pereira Precaro
Guilherme Vieira Neves
Odilardo Guerreiro Rodrigues Filho
Ricardo de Castro Bampa
Ronaldo Silvestre
Tatiana Aparecida Munhoz

Após análise das Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas do Banco Pine S.A. e do Banco Pine S.A. e empresas controladas, relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2025, que incluem os balanços patrimoniais individuais e consolidadas e as demonstrações individuais e consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa, do valor adicionado e notas explicativas ('Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas'), acompanhadas do Relatório da Administração, Relatório do Conselho Fiscal e Relatório dos Auditores Independentes, os membros da Diretoria, para fins de atendimento ao disposto no artigo 27, §1º, inciso VI, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, declaram que discutiram, reviram e concordam com a conclusão expressa no relatório de revisão dos auditores independentes sobre as Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas.

Diretores Executivos

Rodrigo Esteves Pinheiro
Noberto Nogueira Pinheiro Junior

Diretores sem Designação Específica

Alcides Roberto Rocha
Cristiano Oliveira Da Silva
Gersom Pereira Precaro
Guilherme Vieira Neves
Odilardo Guerreiro Rodrigues Filho
Ricardo de Castro Bampa
Ronaldo Silvestre
Tatiana Aparecida Munhoz

Os membros do Conselho Fiscal do Banco Pine S.A., dentro de suas atribuições e responsabilidades legais e estatutárias, procederam ao exame das Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas, que incluem os balanços patrimoniais e as demonstrações individuais e consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa do valor adicionado e notas explicativas ("Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas"), referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2025, acompanhadas do Relatório da Administração, e à vista da Nota do Comitê de Auditoria e do Relatório de Revisão dos Auditores Independentes, a ser emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes ("PwC"), não havendo qualquer ressalva a ser feita em relação às citadas peças. O presente parecer será ratificado após: (i) a emissão da recomendação e relatório final do Comitê de Auditoria; (ii) a emissão do Relatório de Auditoria pela PwC; e (iii) aprovação do Conselho de Administração, todos referentes às Demonstrações Financeiras supracitadas.

São Paulo, 12 de agosto de 2025.

Presidente do Conselho Fiscal

Sergio Tuffy Sayeg

Membros do Conselho Fiscal

Francisco Asclepio Barroso Aguiar
Felipe Camera Ruiz

Prezados acionistas, apresentamos o Relatório da Administração das Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas do Banco Pine S.A. (Banco) relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2025, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), estabelecida pela Lei das Sociedades por Ações, com observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), quando aplicável.

O Banco Pine é um Banco brasileiro, de capital aberto, que há mais de 28 anos destaca-se por financiar e assessorar seus clientes em todo território nacional. A estratégia do Banco é ser ágil e ter competências para desenvolver relacionamentos rentáveis e de longo prazo, sempre colocando os clientes no centro de tudo que faz.

1. CENÁRIO MACROECONÔMICO

O segundo trimestre de 2025 foi marcado pelo anúncio da imposição de tarifas sobre as exportações para os Estados Unidos (EUA) para diversos países, independentemente da existência de acordos comerciais prévios. Tal anúncio contribuiu para o aumento da incerteza global e para a fraqueza do dólar com relação às outras moedas de mercados desenvolvidos e de alguns emergentes. No âmbito interno, as atenções ficaram voltadas para o impacto das tarifas e para o ritmo do processo de desinflação.

Após crescimento robusto no primeiro trimestre de 2025, a atividade econômica apresentou sinais de desaceleração no segundo trimestre. O indicador mensal de atividade do Banco Central (IBC-Br) registrou alta de 0,3% no segundo trimestre (com dados disponíveis até maio), com a esperada desaceleração da agropecuária.

De acordo com o Levantamento Sistemático da produção Agrícola (IBGE), a previsão para 2025 da produção de grãos, cereais e leguminosas de 2025 é de 333,3 milhões de toneladas - aumento de 13,9% em relação a 2024. A dinâmica favorável ocorre por conta da melhora das condições climáticas na região Centro-Oeste que representa aproximadamente 50% da produção nacional.

Ainda de acordo com o IBGE, o setor de serviços registrou crescimento de 0,9% no segundo trimestre, enquanto a produção industrial cresceu 0,7% e o comércio varejista ampliado apresentou queda de 0,7%.

A taxa de desemprego alcançou a mínima histórica, atingindo 5,8% no final do segundo trimestre. No mesmo período do ano passado, a taxa era de 6,9%, e o recuo observado é explicado pelo aumento de 2,4 milhões na população ocupada (+2,4%) no período, enquanto a força de trabalho cresceu 1,2%. Os rendimentos reais e a massa de rendimento real apresentaram expansão de 3,3% e 5,9%, respectivamente, na mesma base de comparação.

A inflação IPCA registrou alta de 0,9% no segundo trimestre do ano e acumula 5,3% nos últimos doze meses, fora do limite superior da meta (3% com tolerância de 1,5 p.p. para cima ou para baixo). O conjunto de preços livres, que é mais impactado pelo ciclo econômico, registrou alta acumulada de 0,7% no segundo trimestre e de 5,4% nos últimos doze meses, enquanto o conjunto de preços administrados registrou 1,7% no segundo trimestre e 5,1% nos últimos doze meses. No mesmo período, a inflação de serviços continuou pressionada, com alta de 6,2% no acumulado dos últimos doze meses.

A taxa básica de juros Selic encerrou o segundo trimestre em 15% a.a., decidida na reunião do dia 18 de junho. O Banco Central tem adotado tom duro em sua comunicação reafirmando o compromisso em atingir o centro da meta para a inflação no horizonte relevante da política monetária.

Com o aperto das condições financeiras ao longo do ano passado e início deste ano, o custo do crédito apresentou alta ao longo do segundo trimestre de 2025. A taxa de juros da carteira de recursos livres ficou em 58,3% a.a. para pessoas físicas e em 24,2% a.a. para pessoas jurídicas. O spread bancário para recursos livres ficou em 44,3 p.p. para pessoas físicas e em 10,8 p.p. para pessoas jurídicas. O estoque total das operações de crédito bancário atingiu R\$ 6,7 trilhões, aumento de 10,7% no trimestre em relação a 2024. A carteira de recursos livres avançou 11,4% em relação ao ano passado e a de recursos direcionados, 12%, na mesma base de comparação. Por fim, a taxa de inadimplência referente a recursos livres de pessoas físicas aumentou 6,2% e, para pessoas jurídicas, 3,1%.

Em relação ao setor externo, a balança comercial registrou superávit de R\$ 30,6 bilhões no primeiro semestre, de acordo com o MDIC. O resultado representa queda de 26,3% em relação a 2024. As exportações recuaram 0,7% enquanto as importações avançaram 8,3%, na mesma base de comparação. O fluxo cambial foi negativo em US\$ 14,3 bilhões no primeiro semestre, com o segmento comercial registrando entrada líquida de US\$ 25,5 bilhões e o segmento financeiro com fluxo negativo em US\$ 39,8 bilhões.

A desvalorização do dólar global, associada às incertezas quanto a política econômica dos Estados Unidos, ajudou na performance positiva do Real no primeiro semestre que acumulou valorização de 12,2%.

Para o restante do ano, o cenário segue desafiador, principalmente para os mercados emergentes. A fraqueza do mercado de trabalho norte-americano e pressões inflacionárias crescentes, tornam bastante complexa a formulação da política

monetária, que impacta o mercado de juros e a cotação do dólar. No âmbito doméstico, esperamos desaceleração da demanda agregada, por conta do ambiente internacional e da taxa de juros real doméstica em patamar elevado. Esperamos expansão do PIB entre 2,2% e 2,5% e inflação IPCA próxima de 5% em 2025.

2. DESEMPENHO

2.1 Resultado contábil consolidado

A partir de janeiro de 2025, adotamos em nossas Demonstrações Financeiras as novas práticas contábeis estabelecidas pelas Resoluções CMN nº 4.966/21 e 4.975/21. Para fins gerenciais, mantivemos as informações dos períodos anteriores conforme já divulgado, as quais não apresentam diferenças relevantes na análise histórica dos resultados. Para alguns indicadores de crédito, quando mencionado, realizamos em bases proforma os dados históricos para fins de comparabilidade. Em nossas demonstrações financeiras, optamos pela isenção facultada pela Norma de não reapresentar informações comparativas de períodos anteriores.

RESULTADOS (R\$ milhões)	1S24	1S25	Variação
Resultado Bruto da Intermediação Financeira	280,8	446,0	58,8%
Receita de prestação de serviços e tarifas	30,9	54,6	76,7%
Despesas administrativas e de pessoal	(160,8)	(195,8)	21,7%
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	199,1	284,2	42,7%
Lucro líquido contábil	126,8	156,5	23,4%

2.2 Resultado gerencial

Visando uma melhor compreensão e análise do desempenho do Banco, as explicações desse relatório são baseadas na Demonstração Gerencial do Resultado, que considera algumas reclassificações gerenciais realizadas na Demonstração do Resultado Societário revisado. **Para mais informações e detalhes das reclassificações e critérios gerenciais, favor acessar o relatório de Análise Gerencial dos Resultados do 1S25 disponível no site de Relações com Investidores (ri.pine.com).**

RESULTADOS (R\$ milhões)	1S24	1S25	Variação
Margem financeira Líquida	260,7	379,7	45,7%
Receita de prestação de serviços e tarifas	30,9	54,6	76,9%
Despesas administrativas e de pessoal	(110,9)	(130,5)	17,7%
Resultado operacional	196,8	289,9	47,3%
Lucro líquido	126,8	156,5	23,4%

O primeiro semestre de 2025 foi marcado pelo sólido crescimento da rentabilidade, atingindo um ROAE de 26%, pela constante disciplina na execução da estratégia e pelo avanço consistente na diversificação de nossos negócios. Iniciamos a operação do Consignado Privado, ampliamos as receitas de prestação de serviços e seguimos focados em operações estruturadas e com *cross-sell* no Atacado, aumentando os *spreads* da carteira e resultando em uma alocação de capital cada vez mais eficiente. Além disso, seguimos diversificando e ampliando nosso *funding*. Com uma estrutura multi esteiras de crédito integrada e um portfólio diversificado, seguimos comprometidos com a geração consistente de valor em diferentes momentos do ciclo econômico.

- A margem financeira líquida somou R\$379,7 milhões no 1S25, aumento de 45,7% em relação ao 1S24. Esse aumento reflete: (i) o aumento do saldo médio das carteiras de crédito; e (ii) maiores *spreads*, tanto no Atacado quanto no Varejo que agora conta também com o Consignado Privado.
- Receitas de serviços e tarifas totalizaram R\$54,6 milhões no 1S25, apresentando um aumento de 76,9% no ano, devido, principalmente a maior receita de assessoria, comissões e tarifas, além do aumento em Comissões de Seguros.
- As despesas administrativas e de pessoal totalizaram R\$130,5 milhões no 1S25, um crescimento de 17,7% em relação ao ano anterior, explicado, principalmente pelos investimentos em tecnologia e pessoas para suportar o crescimento das nossas áreas e a criação de novas frentes de negócio no período.
- **O lucro líquido totalizou R\$156,5 milhões no 1S25, um crescimento de 23,4% quando comparado aos R\$ 126,8 milhões no 1S24.**
- A carteira de crédito expandida totalizou R\$ 15,6 bilhões em Jun/25, aumento de 24,3% na comparação com Jun/24, devido, principalmente à retomada do crescimento da carteira de Grandes Empresas, segmento no qual temos observado melhores oportunidades no Atacado, e pelo remix feito na carteira de Consignado, com

destaque para o início da operação do Consignado Privado, consolidando o modelo de múltiplas esteiras e atestando ainda mais a estratégia de diversificação e alocação eficiente de Capital, buscando maiores *spreads*.

- O saldo de captações encerrou o período em R\$ 20,2 bilhões. Destaque para a maior diversificação através da consolidação em operações públicas de letras financeiras subordinadas e do maior volume de debêntures financeiras vinculadas a cessões e de instrumentos incentivados.
- O portfólio permaneceu diversificado e segue alocado em prazos mais longos e sem concentração de vencimentos, corroborando com o perfil dos ativos.

3. RATINGS

O Banco é classificado por agência de *rating* e as notas atribuídas refletem seu desempenho operacional, a solidez financeira e a qualidade da sua administração, além de outros fatores relacionados ao setor financeiro e ao ambiente econômico no qual a companhia está inserida.

A agência S&P atribui o *rating* do banco em 'brA', com perspectiva estável. A agência destaca que: "O Banco Pine se diferencia de seus pares por conseguir expandir seus negócios continuamente em conjunto com seus lucros, sem apresentar deterioração significativa da qualidade de crédito da carteira ou das métricas de capital regulatórias."

A agência Moody's atribui o *rating* do banco em 'brA', com perspectiva estável. A agência destaca que "A elevação dos *ratings* do Pine incorpora a melhora dos níveis de rentabilidade do banco acompanhada de uma melhora na qualidade da carteira de crédito, e redução das concentrações da carteira de crédito nos últimos períodos."

4. RECURSOS HUMANOS

"Pessoas e Cultura" são um dos pilares do Banco e ativos essenciais a execução da estratégia. Com um time alinhado e experiente, estimulamos o empreendedorismo e diversidade de equipes e ideias. Com uma abordagem "*hands on*", somos assertivos, identificamos e avaliamos eventuais riscos, pautado no trabalho transparente em equipe, com foco no melhor resultado para os nossos clientes e investidores. Para nós, estabelecer relações com vínculo de longo prazo são primordiais. Exploramos nas equipes inspiração, persistência e aprendizado contínuo.

Diante deste contexto, a área de Pessoas e Cultura é fundamental para apoiar a execução da estratégia do negócio por meio da instrumentalização da Gestão de Pessoas. Para isso, fomentamos diversas ações atreladas aos pilares de Atração de Talentos, Treinamento & Desenvolvimento, Cultura, Performance, Remuneração, Benefícios e Reconhecimento.

Cada item destacado permeia nossa cultura que, com solidez, vem acompanhando os passos, conquistas e resultados sustentáveis do Banco Pine ao longo de cada trimestre.

5. GOVERNANÇA CORPORATIVA

Possuímos uma governança robusta, com políticas atualizadas, voltada para trazer mais segurança e transparência para nossos clientes, acionistas e demais partes relacionadas. Entre os diferenciais de governança praticados, estão:

- > Listado no Nível 2 de Governança Corporativa da B3;
- > Dois membros independentes no Conselho de Administração;
- > *Tag along* de 100% para todas as ações, inclusive as preferenciais;
- > Procedimentos de arbitragem para rápida solução em caso de disputas;
- > Presença de Comitês de Auditoria (100% independente) e Comitê de Remuneração (com membros da Companhia e independentes) que respondem diretamente ao Conselho de Administração; e
- > Conselho Fiscal.

ESG

Reconhecemos nosso papel como instituição financeira no fomento de negócios sustentáveis, contribuindo para que a sociedade prospere.

Entendemos que a gestão de aspectos Ambiental, Social e de Governança (*ESG*, na sigla em inglês) é essencial para nosso crescimento e perenidade. Iniciamos estudos e pesquisas, com o apoio de uma das maiores consultorias especializadas no assunto do Brasil, para desenvolvermos as melhores estratégias e avaliarmos todas as oportunidades e melhorias que podem ser implementadas acerca do tema, aprofundando a compreensão dos impactos e relevância e visando sempre a perenidade dos negócios.

Adicionalmente, a agenda ambiental, social e de governança está em evolução nos organismos regulatórios nacionais. Dessa forma, o Banco atualizou sua Política de Responsabilidade de Socioambiental e Climática (PR SAC) com base nessas novas orientações, com o objetivo da formalização da estrutura de gestão e governança dos aspectos socioambientais. A PR SAC do Banco tem como principais norteadores estratégicos a responsabilidade na condução dos

seus negócios através do gerenciamento do risco socioambiental, estabelecendo critérios de avaliação sociais, ambientais e de governança na concessão de crédito.

Em atendimento à agenda Bacen no que tange os riscos socioambiental e climático, o Banco está revisando seus processos e políticas internas para medir, controlar e, quando aplicável, reduzir os riscos associados a cada cliente do seu portfólio.

Além disso, nossa sede está localizada na cidade de São Paulo em um edifício com certificação *Leadership in Energy and Environmental Design - LEED Gold*, a qual atesta a adoção de práticas de construção sustentável. O selo é concedido pela *Green Building Council*, e para receber a classificação, o edifício é avaliado levando em consideração questões como o uso racional de água, eficiência energética, seleção dos materiais da construção e qualidade ambiental interna.

Distribuição de Proventos

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 4 de abril de 2025, foi deliberado sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio no montante de R\$18.750 mil, à base de R\$ 0,0823389, correspondente ao valor bruto por ação, sujeito à retenção do imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, conforme previsto no parágrafo §2º do artigo 9º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995. O pagamento ocorreu no dia 25 de abril de 2025.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 4 de julho de 2025, foi deliberado sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio no montante de R\$ 24.700 mil, à base de R\$ 0,1098891, correspondente ao valor bruto por ação, sujeito à retenção do imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, conforme previsto no parágrafo §2º do artigo 9º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995. O pagamento ocorreu no dia 25 de julho de 2025.

Alterações de Capital em 2025

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 03 de janeiro de 2025, foi deliberado sobre a homologação do aumento do capital social, dentro do limite do capital autorizado, no montante de R\$93 mil, mediante emissão de 46.362 novas ações nominativas, sendo 15.454 ordinárias e 30.908 preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. O referido aumento de capital social é em decorrência do exercício de parte dos Bônus de Subscrição, emitidos em 27 de abril de 2022 como vantagem adicional aos subscritores das ações de emissão da Companhia no âmbito do aumento de capital social homologado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de abril de 2022, no período de 02 de dezembro de 2024 a 30 de dezembro de 2024 ("Oitavo período de exercício"). O aumento de capital foi aprovado pelo Bacen em 27 de janeiro de 2025.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 01 de abril de 2025, foi deliberado sobre a homologação do aumento do capital social, dentro do limite do capital autorizado, no montante de R\$ 130 mil, mediante a emissão de 49.979 ordinárias e 31.239 preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, tendo em vista o registro do exercício de 18.740 Bônus de Subscrição, pelo preço de exercício individual de R\$6,00, no Nono período de exercício e de R\$ 8,86 aumentando o capital social para R\$ 952.902 mil, dividido em 229.843.962 ações nominativas, sendo 115.987.812 ordinárias e 113.856.150 preferenciais, sem valor nominal. Em decorrência do exercício de parte dos bônus de subscrição, emitidos em 27 de abril de 2022 (PINE11) e em 03 de outubro de 2024 (PINE13) como vantagem adicional aos subscritores das ações de emissão da Companhia no âmbito do aumento de capital social homologado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de abril de 2022 ("Bônus de Subscrição"), e em 03 de outubro de 2024 ("Bônus de Subscrição") no período de 06 de março de 2025 a 31 de março de 2025 ("Nono (PINE11) e Primeiro (PINE13) período de exercício").

Resolução BACEN nº 4.966/21

Atendendo ao disposto da Resolução CMN nº 4.966/21 do Bacen, declaramos possuir capacidade financeira e como estratégia de negócio coletar fluxos de caixas de principal e juros dos títulos e valores mobiliários classificados na categoria "Custo amortizado", no montante de R\$4.829,3 milhões no individual e consolidado, representando 35,22% no individual e 37,97% no consolidado do total de títulos e valores mobiliários em 30 de junho de 2025.

6. AUDITORES EXTERNOS

Em atendimento à Instrução CVM nº 162/22, no período de janeiro a junho de 2025, não foram contratados junto aos auditores independentes, serviços não relacionados à auditoria externa. O Banco Pine tem como procedimento restringir os serviços prestados pelos seus auditores independentes, de forma a preservar a independência e a objetividade do auditor em consonância com as normas brasileiras e internacionais.

7. RELAÇÕES COM INVESTIDORES

A atuação da equipe de Relações com Investidores é pautada pelo compromisso com a transparência, equidade da informação e busca constante por melhores práticas, transmitindo as informações, perspectivas e estratégias do Banco Pine de forma qualificada. Por meio do site de RI (ri.pine.com), o Banco mantém os acionistas sempre atualizados, e no caso de dúvidas, é disponibilizado um canal de comunicação direto via e-mail (ri@pine.com).

8. AGRADECIMENTOS

A Administração agradece aos acionistas e clientes pela confiança depositada, e aos colaboradores por toda dedicação e excelente trabalho na construção de um mercado financeiro cada vez mais competitivo e ético. Ciosos da responsabilidade de financiar rápido e servir bem nossos clientes, buscamos constantemente novas formas de melhorar nossos produtos e serviços, em benefício das pessoas e empresas.

A Administração

ATIVO	Nota	Individual	Consolidado
		30/06/2025	30/06/2025
Disponibilidades	4	45.774	53.952
Ativos financeiros		27.735.164	26.963.332
Ativos financeiros mensurados ao valor justo no resultado (VJR)		10.511.236	9.519.231
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5	176.822	176.822
Instrumentos financeiros derivativos	6.c	1.169.144	1.169.144
Operações de crédito	7	2.228.196	2.228.196
Títulos e valores mobiliários	6.a	6.937.074	5.945.069
Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)		1.964.469	1.964.469
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5	20.705	20.705
Títulos e valores mobiliários	6.a	1.943.764	1.943.764
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado (CA)		15.259.459	15.479.632
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5	660.952	660.952
Títulos e valores mobiliários	6.a	4.829.298	4.829.298
Operações de crédito	7	9.483.975	9.483.975
Outros ativos financeiros	9	285.234	505.407
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	8.a	(643.502)	(643.698)
Ativos fiscais	10.a	980.992	981.232
Investimento em participações em coligadas e controladas	11	855.414	52.406
Outros ativos	12	1.008.055	1.503.720
Imobilizado de uso	13	67.486	67.486
Intangível		35.550	35.550
(-) Depreciação e amortização		(34.718)	(34.718)
(-) Imobilizado de uso	13	(24.313)	(24.313)
(-) Intangível		(10.405)	(10.405)
Total do ativo		30.050.215	28.979.262
PASSIVO	Nota	Individual	Consolidado
		30/06/2025	30/06/2025
Passivos financeiros		26.270.203	26.177.069
Passivos financeiros mensurados ao valor justo no resultado (VJR)		2.208.899	2.208.899
Instrumentos financeiros derivativos	6.c	2.208.899	2.208.899
Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado (CA)		24.061.304	23.968.170
Depósitos	14.a	15.573.811	15.480.677
Captações no mercado aberto	14.b	3.495.771	3.495.771
Recursos de aceites e emissão de títulos	14.c	4.121.353	4.121.353
Obrigações por empréstimos e repasses	14.d	175.186	175.186
Dívida subordinada	15	685.138	685.138
Outros passivos financeiros		10.045	10.045
Outros passivos		2.615.003	1.637.184
Provisões	16	28.974	22.461
Outros passivos	17	2.586.029	1.614.723
Total do passivo		28.885.206	27.814.253
Patrimônio líquido	18	1.165.009	1.165.009
Capital social		952.901	952.901
De domiciliados no país		824.034	824.034
De domiciliados no exterior		128.867	128.867
Outros resultados abrangentes		(1.722)	(1.722)
Reservas de capital		2.161	2.161
Reservas de Lucros		278.324	278.324
(-) Ações em tesouraria		(8.273)	(8.273)
Prejuízos acumulados		(58.382)	(58.382)
Total do patrimônio líquido	18	1.165.009	1.165.009
Total do passivo e patrimônio líquido		30.050.215	28.979.262

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas.

	Nota	Individual	Consolidado
		01/01 a 30/06/2025	01/01 a 30/06/2025
Receitas da intermediação financeira		2.296.772	2.369.790
Operações de crédito	19.a	1.153.330	1.261.890
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	6.b	1.414.131	1.378.589
Resultado com instrumentos financeiros derivativos e câmbio	6.c	(270.689)	(270.689)
Despesas da intermediação financeira		(1.860.707)	(1.923.787)
Operações de captação no mercado	19.b	(1.707.112)	(1.769.997)
Operações de empréstimos e repasses	19.c	(54.986)	(54.986)
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		(98.609)	(98.804)
Resultado bruto da intermediação financeira		436.065	446.003
Receitas (despesas) operacionais		(160.927)	(152.455)
Receitas de prestação de serviços	19.d	14.736	54.570
Rendas de tarifas bancárias		75	75
Despesas de pessoal	19.e	(67.434)	(70.266)
Outras despesas administrativas	19.f	(119.240)	(125.526)
Despesas tributárias	19.g	(13.473)	(19.133)
Resultado de participação em controladas e coligadas	11.a	22.869	7.336
Outras receitas operacionais	19.h	7.404	8.240
Outras despesas operacionais	19.i	(5.864)	(7.751)
Resultado operacional		275.138	293.548
Resultado não operacional	19.j	2.765	(9.352)
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		277.903	284.196
Imposto de renda e contribuição social	20	(71.310)	(77.603)
Participações sobre o lucro no semestre	23	(50.121)	(50.121)
Lucro líquido do semestre		156.472	156.472
Lucro líquido básico e diluído por ação em número médio ponderado de ações			
Lucro líquido do semestre por ação		0,6910	-

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas.

	Individual e Consolidado	
	Nota	01/01 a 30/06/2025
Lucro líquido do semestre		156.472
Outros ajustes abrangentes	18.f	1.888
Ativos financeiros mensurados a VJORA		3.515
Imposto de renda e contribuição social		(1.627)
Resultado abrangente do semestre		158.360

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas.

	Reservas de Lucros							Individual e Consolidado	
	Nota	Capital Social Realizado	Reservas de Capital	Reservas de Lucros		Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações em Tesouraria	Prejuízos Acumulados	Total
				Legal	Estatutária				
Saldos em 31 de dezembro de 2024		952.678	5.117	23.686	269.742	(3.610)	(20.406)	-	1.227.207
Efeitos da adoção inicial da Res. CMN nº 4.966/21	2.b	-	-	-	-	-	-	(171.404)	(171.404)
Saldos em 01 de janeiro de 2025		952.678	5.117	23.686	269.742	(3.610)	(20.406)	(171.404)	1.055.803
Aumento de capital	18.a	223	-	-	-	-	-	-	223
Cancelamento de ações em tesouraria	18.e	-	-	-	(15.104)	-	15.104	-	-
Venda/Aquisição de ações em tesouraria	18.e	-	-	-	-	-	(26.744)	-	(26.744)
MTM de títulos mensurados a VJORA	18.f	-	-	-	-	1.888	-	-	1.888
Transações com pagamentos baseados em ações	18.b	-	(2.956)	-	-	-	23.773	-	20.817
Lucro líquido do semestre		-	-	-	-	-	-	156.472	156.472
Destinações do lucro:									
Juros sobre o capital próprio	18.d	-	-	-	-	-	-	(43.450)	(43.450)
Saldos em 30 de junho de 2025		952.901	2.161	23.686	254.638	(1.722)	(8.273)	(58.382)	1.165.009

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas.

BANCO PINE S.A. E CONTROLADAS
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (MÉTODO INDIRETO)
(Em milhares de Reais - R\$)



	Nota	Individual	Consolidado
		01/01 a 30/06/2025	01/01 a 30/06/2025
Atividades operacionais			
Lucro líquido ajustado		279.085	293.111
Lucro líquido do semestre		156.472	156.472
Efeito das mudanças das taxas de câmbio em caixa e equivalentes de caixa		(29.272)	(29.272)
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		98.609	98.804
Imposto de renda e contribuição social diferidos		65.929	64.227
Depreciação e amortização	19.f	7.452	7.452
Provisão para contingências	16.c	111	111
Resultado de participação em controladas e coligadas	11.a	(22.869)	(7.336)
Pagamento baseado em ações		1.953	1.953
Amortização de ágio		700	700
Varição de ativos e passivos		(1.647.080)	(1.656.519)
(Aumento) Redução de aplicações interfinanceiras de liquidez		83.873	83.873
(Aumento) Redução de títulos e valores mobiliários		(3.713.965)	(2.826.304)
(Aumento) Redução de instrumentos financeiros derivativos		2.026.715	2.026.715
(Aumento) Redução de operações de crédito		(3.343.964)	(3.344.016)
(Aumento) Redução de outros ativos financeiros		1.755.412	1.722.198
Redução (Aumento) em ativos fiscais		19.847	19.618
Redução (Aumento) em outros ativos		(677.400)	(635.746)
Aumento (Redução) de depósitos		477.196	455.793
Aumento (Redução) em captações no mercado aberto		(1.490.346)	(1.490.346)
Aumento (Redução) de recursos de aceites e emissões de títulos		1.755.621	1.755.621
Aumento (Redução) de obrigações por empréstimos e repasses		130.288	130.288
Aumento (Redução) em dívida subordinada		123.056	123.056
Aumento (Redução) em outros passivos financeiros		(46.191)	(46.191)
Aumento (Redução) de outros passivos		1.252.778	368.922
Caixa líquido (aplicado em) proveniente das atividades operacionais		(1.367.995)	(1.363.408)
Atividades de investimento			
Alienação (Aquisição) de imobilizado de uso	13	(1.760)	(1.760)
Alienação (Aquisição) de intangível		(5.730)	(5.730)
(Aumento) Redução de capital em controladas	11	(3.100)	-
Caixa líquido (aplicado em) proveniente das atividades de investimento		(10.590)	(7.490)
Atividades de financiamento			
Aumento de capital	18.a	223	223
Aquisição de ações em tesouraria	18.e	(26.744)	(26.744)
Juros sobre o capital próprio e dividendos pagos	18.d	(34.468)	(34.468)
Aumento (Redução) em obrigações por dívida subordinada	15	(56.520)	(56.520)
Caixa líquido (aplicado em) proveniente das atividades de financiamento		(117.509)	(117.509)
Redução de caixa e equivalentes de caixa		(1.496.094)	(1.488.407)
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	4	2.327.840	2.328.331
Efeito das mudanças das taxas de câmbio em caixa e equivalentes de caixa		29.272	29.272
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre	4	861.018	869.196

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas.

	Nota	Individual	Consolidado
		01/01 a 30/06/2025	01/01 a 30/06/2025
Receitas		2.229.850	2.394.568
Receitas da intermediação financeira		2.296.772	2.369.790
Receitas de prestação de serviços	19.d	14.736	54.570
Rendas de tarifas bancárias		75	75
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		(98.609)	(98.804)
Outras receitas		16.876	68.937
Despesas de intermediação financeira		(1.762.098)	(1.824.983)
Insumos adquiridos de terceiros	19.f	(118.623)	(190.138)
Materiais, energias e outros		(534)	(534)
Serviços de terceiros		(91.913)	(97.160)
Outros		(26.176)	(92.444)
Valor adicionado bruto		349.129	379.447
Depreciação e amortização	19.f	(7.452)	(7.452)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade		341.677	371.995
Valor adicionado recebido em transferência		22.869	7.336
Resultado de equivalência patrimonial	11.a	22.869	7.336
Valor adicionado total a distribuir		364.546	379.331
Distribuição do valor adicionado		364.546	379.331
Remuneração do trabalho		117.555	120.387
Proventos	19.e	43.106	45.055
Benefícios e treinamento	19.e	9.294	9.363
Encargos sociais	19.e	11.936	12.691
FGTS		3.098	3.157
Participação nos lucros		50.121	50.121
Remuneração de governos		84.783	96.736
Federais	19.g	11.769	15.760
Municipais	19.g	1.704	3.373
Imposto de renda e contribuição social	20	71.310	77.603
Remuneração de capitais de terceiros		5.736	5.736
Aluguéis e arrendamento de bens	19.f	5.736	5.736
Remuneração de capitais próprios		156.472	156.472
Juros sobre o capital próprio/dividendos		43.450	43.450
Lucro Líquido retido		113.022	113.022

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco Pine S.A. ("Pine") é uma companhia aberta, com matriz localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830 - Itaim Bibi, São Paulo - SP e está autorizado a operar as carteiras comerciais, de investimentos, crédito, financiamento, câmbio e leasing.

As operações do Pine são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integradamente e certas operações tem a coparticipação ou a intermediação de instituições controladas, integrantes do Conglomerado Pine. O benefício dos serviços prestados entre essas instituições e os custos das estruturas operacional e administrativa são absorvidos segundo a praticabilidade e razoabilidade de lhes serem atribuídos, em conjunto ou individualmente, por essas instituições.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

As Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais do Pine, que incluem sua Agência de Grand Cayman e as Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas do Pine e Controladas, são apresentadas em Reais (R\$), moeda funcional do Pine, incluindo sua dependência no Exterior e, exceto quando indicado, os valores são expressos em milhares de Reais e foram arredondados para o milhar mais próximo.

O Conselho de Administração autorizou a emissão das Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas de 30 de junho de 2025, na reunião realizada em 12 de agosto de 2025.

O Banco Pine adotou em 01 de janeiro de 2025 a Resolução CMN nº 4.966/21, que altera os critérios contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros e optou por utilizar a faculdade de dispensa da apresentação dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores dessas Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas, conforme previsto no Art. 79 desta Resolução e com o Art. 102 da Resolução BCB nº 352/23.

a) Participação em controladas e coligadas

As Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas contemplam as operações do Pine, sua dependência no exterior, suas controladas diretas e indiretas e entidades de propósito específico apresentadas conforme abaixo:

	Atividade	Participação % no capital total em	
		30/06/2025	
Dependências no exterior			
Agência Grand Cayman	Dependência no exterior	100,0000	
Subsidiárias			
Pine Capital Ltda. (Anteriormente denominada Pine Planejamento e Serviços Ltda.)	Consultoria	100,0000	
Pine Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	100,0000	
Pine Assessoria e Consultoria Ltda.	Assessoria	99,9800	
P3 Desenvolvimento Imobiliário SPE Ltda.	Imobiliária	100,0000	
Pine Corretora de Seguros Ltda.	Intermediação de Negócios	99,9800	
Pine Campo Grande Empreendimento Imobiliário	Imobiliária	100,0000	
Pine Ativos Imobiliários SPE Ltda.	Imobiliária	100,0000	
ECO Comercializadora de Ativos Ambientais Ltda.	Comercialização de ativos ambientais	100,0000	
Pine Holding S.A.	Holding de instituições não-financeiras	99,0000	
Coligadas - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial			
Amigoz Ltda. (Anteriormente denominada BYX Produtos S.A.)	Intermediação de Negócios	50,2900	
BYX Capital Ltda.	Intermediação de Negócios	32,7400	

	30/06/2025							
	Pine Capital Ltda. (Anteriormente denominada Pine Planejamento e Serviços Ltda.)	Pine Investimentos	Pine Assessoria	P3 Desenvolvimento Imobiliário	Pine Corretora	Pine Campo Grande	Pine Ativos Imobiliários	ECO Comercializadora de Ativos Ambientais
Total do ativo	6.057	7.480	73.617	607.563	21.388	60.663	102.381	10
Total do passivo	437	971	45.312	14.487	794	7.148	6.651	-
Patrimônio líquido	5.620	6.509	28.305	593.076	20.594	53.515	95.730	10
Capital social	310	4.765	500	575.297	18.102	53.200	98.093	10
Reservas de Lucros	2.665	2.025	2.205	27.992	1.469	601	-	-
Lucro (Prejuízos) acumulados	2.645	(281)	25.600	(10.213)	1.023	(286)	(2.363)	-
Total do patrimônio líquido	5.620	6.509	28.305	593.076	20.594	53.515	95.730	10
Total do passivo e patrimônio líquido	6.057	7.480	73.617	607.563	21.388	60.663	102.381	10

As alterações societárias estão descritas na Nota Explicativa 11 - Investimentos.

b) Resoluções do CMN que entrarão em vigor em períodos futuros:

A Resolução CMN nº 5.185/24 do Comitê de Pronunciamento de Sustentabilidade – CBPS estabelece que, quanto à divulgação, como parte integrante das demonstrações financeiras, do relatório de informações financeiras relacionadas à Sustentabilidade – CBPS 01 e CBPS 02, sendo a obrigatoriedade de divulgação a partir do exercício de 2028. O Banco Pine está avaliando os impactos para atendimento desta norma.

c) Resoluções do CMN que entraram em vigor em 01 de janeiro de 2025:

Instrumentos Financeiros

A partir de 01 de janeiro de 2025, passaram a vigorar as seguintes regulamentações: Resolução CMN nº 4.966/21, Resolução BCB nº 352/23, juntamente com as normas complementares correspondentes aplicáveis ao Banco.

Em novembro de 2021, o Conselho Monetário Nacional (CMN) publicou a Resolução CMN nº 4.966/21, a qual introduz novas diretrizes contábeis para instrumentos financeiros, a nova resolução substitui as resoluções e circulares do Bacen que direcionavam a classificação e mensuração dos instrumentos financeiros (circulares nº 3.068/01 e nº 3.082/03) e da provisão para devedores duvidosos (Resolução CMN nº 2.682/99), que estabelecia a base de mensuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito das instituições financeiras desde 1999.

A Resolução CMN nº 4.966/21 estabelece que as instituições financeiras devem avaliar seus instrumentos financeiros e classificá-los e mensurá-los de acordo com os modelos de negócio estabelecidas para cada ativo e passivo financeiro. Entre outros aspectos a resolução requer que as instituições mensurem sua provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito com base em conceito de perda esperada, sem a necessidade de aguardar eventual inadimplência, tornando a provisão mais precisa em relação às futuras perdas que a instituição venha a verificar em períodos subsequentes.

As Resoluções CMN nº 5.100/23 e BCB nº 352/23 foram emitidas, sendo complementares à CMN nº 4.966/21, e dispõem de diretrizes adicionais, principalmente em relação ao tratamento às seguintes matérias:

- Aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros;
- Constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito;
- Mensuração de instrumentos financeiros;
- Evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas a serem observados pelas instituições financeiras;
- Reconhecimento de componentes imateriais na taxa efetiva de juros; e
- Apropriação de receita utilizando o método de taxa efetiva de juros.

Hedge Accounting

Os requisitos de Hedge Accounting estabelecem a representação, nas Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas, do efeito da gestão de riscos de uma instituição no que tange à utilização de instrumentos financeiros para gestão das exposições que afetam os resultados da entidade.

Ressalta-se que as operações de hedge devem ser reclassificadas a partir de 1º de janeiro de 2027 para as novas categorias descritas abaixo:

- Hedge de valor justo;
- Hedge de fluxo de caixa;
- Hedge de investimento líquido no exterior.

Renegociação e Reestruturação

Os requisitos estabelecem que para apuração do valor contábil dos saldos de operações de reestruturação de ativos financeiros, o mesmo deve ser reavaliado para representar o valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados, descontados pela taxa de juros efetiva originalmente contratada. No caso de renegociação de instrumentos financeiros não caracterizada como reestruturação, a instituição deve reavaliar o instrumento para que passe a representar o valor presente dos fluxos de caixa descontados pela taxa de juros efetiva, conforme as condições contratuais renegociadas.

Fica facultado, até 31 de dezembro de 2026, o uso da taxa de juros efetiva repactuada para a apuração do valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados. O Banco Pine optou por aderir a facultade e apresenta os saldos reestruturados a partir do valor presente dos fluxos de caixa descontados pela taxa de juros efetiva, conforme as condições renegociadas.

Plano de Contas (Cosif)

A Resolução BCB nº 426/23 a 433/23, 390/24 e 537/24 a 543/24 com vigência a partir de 01 de janeiro de 2025, dispõe sobre a estrutura do elenco de contas do Cosif a ser observado pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen.

Imposto de Renda e Contribuição Social

Em 16 de novembro de 2022, foi publicada a Lei nº 14.467, com produção de efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, que "dispõe sobre o novo tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e das demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil", exceto para as administradoras de consórcio e instituições de pagamento.

Transição

De acordo com o Artigo 94 da Resolução BCB nº 352/23, os princípios estabelecidos nesta resolução foram aplicados de forma prospectiva às demonstrações financeiras individuais e consolidadas a partir de 1º de janeiro de 2025. Portanto, os saldos referentes aos períodos findos de 2024 não foram ajustados e não requerem republicação, de modo que os efeitos da adoção inicial, foram contabilizados no patrimônio líquido na conta de lucros acumulados de 1º de janeiro de 2025.

Os impactos da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/21 trouxeram um aumento da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, registrados em contrapartida à lucros acumulados no patrimônio líquido no montante de R\$171.404, líquido de impostos.

Arrendamento mercantil

Resolução CMN nº 4.975/21 – Com início de vigência em 01 de janeiro de 2025, dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil realizadas pelas instituições financeiras e pelas demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, devendo essas instituições observarem o Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - (CPC 06 – R2) – Arrendamentos, no reconhecimento, na mensuração, na apresentação e na divulgação de operações de arrendamento mercantil, conforme regulação específica. Conforme § 5º da referida Resolução, o Banco Pine adotou, de forma prospectiva, a aplicação da norma, para os contratos celebrados a partir de 1º de janeiro de 2025. Até a data base dessa Demonstração Financeira não há novos contratos a serem considerados.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas do Pine foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), estabelecida pela Lei das Sociedades por Ações, com observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), quando aplicável, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo Bacen. Os pronunciamentos contábeis já aprovados são:

Resolução CMN nº 4.924/21 – CPC 00 (R2) - Pronunciamento conceitual básico
Resolução CMN nº 4.924/21 – CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos
Resolução CMN nº 4.524/16 – CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis
Resolução CMN nº 4.818/20 – CPC 03 (R2) - Demonstração dos fluxos de caixa
Resolução CMN nº 4.534/16 – CPC 04 (R1) - Ativo intangível
Resolução CMN nº 4.818/20 – CPC 05 (R1) - Divulgação sobre partes relacionadas
Resolução CMN nº 4.975/21 – CPC 06 (R2) - Arrendamentos
Resolução CMN nº 3.989/11 – CPC 10 (R1) - Pagamento baseado em ações
Resolução CMN nº 4.924/21 – CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro
Resolução CMN nº 4.818/20 – CPC 24 - Eventos subsequentes
Resolução CMN nº 3.823/09 – CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes
Resolução CMN nº 4.535/16 – CPC 27 - Ativo imobilizado
Resolução CMN nº 4.747/19 – CPC 31 - Ativo não circulante mantido para venda
Resolução CMN nº 4.877/20 – CPC 33 (R1) - Benefícios a empregados
Resolução CMN nº 4.818/20 – CPC 41 - Resultado por ação
Resolução CMN nº 4.924/21 – CPC 46 - Mensuração do valor justo
Resolução CMN nº 4.924/21 – CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente

No semestre findo em 30 de junho de 2025, não foram identificadas novas Resoluções, com impactos relevantes.

a) Consolidação

Nas Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas, os saldos e os resultados das transações entre o Banco Pine e suas subsidiárias, cessões com coobrigação e securitização com lastro em operações de crédito do varejo e entidades de propósito específico foram eliminados.

b) Apuração do resultado

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionam, independentemente de seu recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são apropriadas observando-se o critério pro rata temporis, substancialmente com base no método exponencial.

As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até as datas dos balanços.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira, aplicações interfinanceiras de liquidez e depósitos a prazo, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentem risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pelo Pine para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

d) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são apresentadas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços.

e) Instrumentos Financeiros

Instrumento Financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade. A classificação e mensuração dos instrumentos financeiros do Banco Pine são efetuadas de acordo com a Resolução CMN nº 4.966/21 e a BCB nº 352/23 e são classificados os ativos financeiros com base no modelo de negócios da instituição para gestão de ativos financeiros e nas características contratuais dos fluxos de caixas desses ativos nas seguintes categorias:

I - na categoria custo amortizado, os ativos financeiros que atendam cumulativamente às seguintes condições:

- a) o ativo é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais; e
- b) os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas;

II - na categoria valor justo em outros resultados abrangentes, os ativos financeiros que atendam cumulativamente às seguintes condições:

- a) o ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios; e
- b) os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas; e

III - na categoria valor justo no resultado, os demais ativos financeiros.

As operações de crédito e outras operações com característica de concessão de crédito devem ser classificadas na categoria custo amortizado, exceto as seguintes, que devem ser classificadas na categoria valor justo no resultado.

Passivo Financeiro

Conforme previsto no Artigo 9º da Resolução CMN nº 4.966/21, a Companhia deve classificar os passivos financeiros na categoria de custo amortizado, exceto nos casos em que o passivo financeiro seja classificado como "valor justo por meio do resultado" ou designado como tal, como abaixo:

- Derivativos que sejam passivos, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
 - Passivos financeiros gerados em operações que envolvam o empréstimo ou aluguel de ativos financeiros, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
 - Passivos resultantes de transferência de ativos VJR não qualificados para baixa;
 - Garantia financeira: maior entre provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, e o valor justo no reconhecimento inicial menos o valor acumulado da receita reconhecida de acordo com a regulamentação específica;
 - Contratos híbridos.
- (iv) Taxa de Juros Efetiva ("TJE")

É a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do ativo financeiro ou passivo financeiro ao valor contábil bruto de um ativo financeiro (ou seja, seu custo amortizado antes de qualquer provisão para redução ao valor recuperável) ou ao custo amortizado de um passivo financeiro.

No Pine, para o cálculo da taxa efetiva de juros são considerados as receitas e custos de originação vinculados aos instrumentos operacionalizados, apropriados linearmente, conforme suas vigências.

Ativos e passivos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado, referentes a operações iniciadas a partir de janeiro de 2025, foram reconhecidos pelo método da taxa efetiva de juros. As operações de créditos originadas até 31 de dezembro de 2024, continuaram a ser reconhecidas pela taxa contratual, pela vigência dos respectivos contratos.

Hierarquia de valor justo

Os instrumentos financeiros que são mensurados pelo valor justo após o reconhecimento inicial devem ser agrupados nos níveis 1 a 3 com base no grau observável do valor justo.

- Nível 1 - mensurações a valor justo obtidas a partir de preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos. Incluem os títulos e valores mobiliários de alta liquidez com preços observáveis em um mercado ativo estão classificados no nível 1. Neste nível foram classificados a maioria dos Títulos do Governo Brasileiro (principalmente LTN, LFT, NTN-B e NTN-F) e outros títulos negociados no mercado ativo. Os derivativos negociados em bolsas de valores também são classificados no nível 1 da hierarquia

- Nível 2 - mensurações obtidas por meio de outras variáveis além dos preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo diretamente (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, com base em preços). Quando as cotações de preços não podem ser observadas, a Administração, utilizando seus próprios modelos internos, faz a sua melhor estimativa do preço que seria fixado pelo mercado. Esses modelos utilizam dados baseados em parâmetros de mercado observáveis como uma importante referência. Várias técnicas são empregadas para fazer essas estimativas, inclusive a extrapolação de dados de mercado observáveis. A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é o preço da transação, a menos que, o valor justo do instrumento possa ser obtido a partir de outras transações de mercado realizadas com o mesmo instrumento ou com instrumentos similares ou possa ser mensurado utilizando-se uma técnica de avaliação na qual as variáveis usadas incluem apenas dados de mercado observáveis, sobretudo taxas de juros. Esses títulos e valores mobiliários são classificados no nível 2 da hierarquia de valor justo e são compostos, principalmente por Títulos Privados (com destaque na carteira de Debêntures) em um mercado menos líquido do que aqueles classificados no nível 1. Para os derivativos negociados em balcão, para a avaliação de instrumentos financeiros (basicamente swaps e opções), utilizam-se normalmente dados de mercado observáveis como, taxas de câmbio, taxas de juros, volatilidade, correlação entre índices e liquidez de mercado.

- Nível 3 - mensurações são as obtidas por meio de técnicas de avaliação que incluem variáveis para o ativo ou passivo, mas que não têm como base os dados observáveis de mercado (dados não observáveis). Quando houver informações que não sejam baseadas em dados de mercado observáveis, o Pine utiliza modelos desenvolvidos internamente, a partir de curvas geradas conforme modelo próprio. No nível 3 são classificados determinados ativos financeiros de companhias de capital fechado, em situação de discussão judicial, classificados como ativos financeiros mensurados por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) e operações de crédito, classificados como ativos financeiros mensurados a valor justo através do resultado (VJR). Não existem derivativos classificados no nível 3.

A tabela a seguir mostra um resumo dos valores justos dos ativos e passivos financeiros no semestre findo em 30 de junho de 2025, classificados com base nos diversos métodos de mensuração adotados pelo Pine para apurar seu valor justo:

Categoria	Tipo de Ativo/Passivo	Técnicas de Valorização	Principais inputs			
Derivativos lineares	Fra de Cupom	Preços de fechamento BMF	Taxa de Cupom Cambial de longo prazo			
	Swap de inflação	Discounted cash flow	Taxa de Cupom Cambial de IGPM			
	Swap de taxa de juros	Discounted cash flow	Taxa pré-fixadas cambial de longo prazo			
Derivativos não Lineares	Opções de equities	Black&Scholes	Volatilidades implícitas de longo prazo			
	Opções de inflação	Black&Scholes	Volatilidades implícitas de longo prazo IPCA			
	Opções de juros	Black&Scholes	Volatilidades implícitas de longo prazo IDI			
	Opções de moedas	Black&Scholes	Volatilidades implícitas de longo prazo USD/BRL			
	Títulos Privados	Discounted cash flow	Taxas de desconto ("Yields")			
Demais Instrumentos Financeiros	Empréstimos e adiantamento de clientes (VJR)	Discounted cash flow	Taxas de desconto ("Yields")			

	Individual			
	30/06/2025			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros a valor justo através do resultado (VJR)	573.183	7.709.857	2.228.196	10.511.236
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)	469	1.873.615	90.385	1.964.469
Passivos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado (derivativos)	-	2.208.899	-	2.208.899

	Consolidado			
	30/06/2025			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros a valor justo através do resultado (VJR)	583.183	6.707.852	2.228.196	9.519.231
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)	469	1.873.615	90.385	1.964.469
Passivos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado (derivativos)	-	2.208.899	-	2.208.899

Movimentação de Valor Justo de Nível 3

	Individual e Consolidado		
	Adições, liquidações, ganhos/perdas e outras movimentações		
	Valor Justo em 01/01/2025	Valor Justo em 30/06/2025	Valor Justo em 30/06/2025
Ativos financeiros a valor justo através do resultado (VJR)	1.917.397	360.805	2.278.202
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)	90.385	-	90.385

f) Valor justo dos instrumentos financeiros

	30/06/2025	
	Valor Justo	Valor Contábil
Ativos		
Aplicações Interfinanceiras de liquidez ⁽ⁱ⁾	660.952	660.952
Títulos e valores mobiliários ⁽ⁱⁱ⁾	5.166.319	4.829.298
Operações de crédito ⁽ⁱⁱⁱ⁾	9.483.975	9.483.975
Outros créditos ⁽ⁱⁱⁱ⁾	285.234	285.234
Total de ativos financeiros	15.596.480	15.259.459
Passivos		
Depósitos à vista ^(iv)	95.841	95.841
Depósitos interfinanceiros ^(iv)	966.056	966.056
Depósitos a prazo ^(v)	13.482.488	14.511.914
Captação no mercado aberto ⁽ⁱⁱ⁾	3.495.771	3.495.771
Recursos de aceites e emissão de títulos ^(vi)	3.644.168	4.121.353
Obrigações por empréstimos e repasses ^(v)	175.186	175.186
Dívida subordinada ^(v)	705.949	685.138
Total de passivos financeiros	22.565.459	24.051.259

Os métodos e premissas utilizados para a estimativa do valor justo estão definidos abaixo:

- (i) O valor justo das aplicações interfinanceiras de liquidez se aproxima substancialmente do seu valor contábil.
- (ii) O valor justo dos títulos e valores mobiliários e captação no mercado aberto reflete o seu valor contábil, exceto os títulos classificados na categoria "custo amortizado".
- (iii) Operações de crédito e outros ativos financeiros são mensurados líquidos da provisão para riscos de perda de crédito. O valor justo dessas operações representa o valor descontado de fluxos de caixa futuros que se espera receber. Os fluxos de caixa esperados são descontados a taxas correntes do mercado para determinar seu valor justo.
- (iv) O valor justo estimado dos depósitos à vista e interfinanceiros se aproxima substancialmente do seu valor contábil.
- (v) O valor justo estimado dos depósitos a prazo e os outros empréstimos sem colação no mercado ativo é baseado em fluxos de caixa descontados utilizando-se taxas de juros para novas dívidas com prazos de vencimento similares.

g) Renegociações e Reestruturações

Conforme Resolução BCB nº 352/23, são classificados como renegociação e reestruturação conforme abaixo:

Renegociação: acordo que implique alteração das condições originalmente pactuadas do instrumento ou a substituição do instrumento financeiro original por outro, com liquidação ou refinanciamento parcial ou integral da respectiva obrigação original;

Reestruturação: renegociação que implique concessões significativas à contraparte, em decorrência da deterioração relevante de sua qualidade creditícia, as quais não seriam concedidas caso não ocorresse tal deterioração;

O Banco possui mecanismos e controles para monitoramento de alterações nas condições originalmente pactuadas, por ativo financeiro. Uma avaliação deve ser realizada para determinar se os termos do novo contrato são substancialmente diferentes dos termos do acordo existente. Esta avaliação considera tanto a mudança nos fluxos de caixa decorrente dos termos renegociados como a mudança no perfil de risco do instrumento.

No caso de reestruturação de ativos financeiros, o valor contábil bruto do instrumento deve ser reavaliado para representar o valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados, descontados pela taxa de juros efetiva originalmente contratada. No caso de renegociação de instrumentos financeiros não caracterizada como reestruturação, a instituição deve reavaliar o instrumento para que passe a representar o valor presente dos fluxos de caixa descontados pela taxa de juros efetiva, conforme as condições contratuais renegociadas.

O Pine desreconhece um ativo financeiro, como, por exemplo, uma operação de crédito concedido a cliente, quando os termos e condições da operação forem reestruturados em uma extensão que, substancialmente, torne uma nova operação.

A nova operação reconhecida é classificada no Estágio 1 para fins de mensuração de suas perdas esperadas, a não ser que seja determinada como uma operação originada com problemas de recuperação de crédito.

Fica facultado, até 31 de dezembro de 2026, o uso da taxa de juros efetiva repactuada para a apuração do valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados. O Banco optou por aderir a faculdade e apresenta os saldos reestruturados conforme as condições renegociadas.

h) Desreconhecimento de ativos financeiros

Conforme determinado pela Resolução CMN nº 4.966/21, a baixa de um ativo financeiro se dá quando os direitos contratuais ao fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou quando ocorrer a venda ou a transferência deste ativo financeiro. O desreconhecimento ocorre quando não há mais expectativa de recuperação.

A venda ou a transferência de um ativo financeiro deve ser classificada nas seguintes categorias:

- Operações com transferência substancial dos riscos e benefícios: o cedente transfere substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação, tais como: (i) venda incondicional do ativo financeiro; (ii) venda do ativo financeiro em conjunto com opção de recompra pelo valor justo desse ativo no momento da recompra; e (iii) venda do ativo financeiro em conjunto com opção de compra ou de venda cujo exercício seja improvável de ocorrer;

- Operações com retenção substancial dos riscos e benefícios: o cedente retém substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação, tais como: (i) venda do ativo financeiro em conjunto com compromisso de compra do mesmo ativo a preço fixo ou o preço de venda adicionado de quaisquer rendimentos; (ii) contratos de empréstimo de títulos e valores mobiliários; (iii) venda do ativo financeiro em conjunto com contrato de swap de taxa de retorno total que transfira a exposição ao risco de mercado de volta ao cedente; (iv) venda do ativo financeiro em conjunto com opção de compra ou de venda cujo exercício seja provável de ocorrer; e (v) venda de recebíveis para os quais o vendedor ou o cedente garanta por qualquer forma compensar o comprador ou o cessionário pelas perdas de crédito que venham a ocorrer, ou cuja venda tenha ocorrido em conjunto com a aquisição de cotas subordinadas do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC); e

- Operações sem transferência ou retenção substancial dos riscos e benefícios: devem ser classificadas as operações em que o cedente não transfere nem retém substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação.

- Desreconhecimento de passivos financeiros

Um passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação relacionada a esse passivo é perdoada, cancelada ou expirada.

Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro de uma mesma contraparte com termos diferentes ou os termos do passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como desreconhecimento do passivo original e reconhecimento de um novo passivo. A diferença entre o valor contábil do passivo original e o montante pago é reconhecida no resultado.

i) Provisão para perda esperada

(i) Visão geral dos princípios utilizados na determinação nas perdas esperadas:

Conforme a Resolução CMN nº 4.966/21 do Banco Central, é definido a utilização da metodologia de perda esperada completa para as instituições enquadradas no Segmento 1 (S1) à Segmento 3 (S3), conforme regulamentação vigente, ou integrantes de conglomerado prudencial enquadrado nesses segmentos. Devido ao Banco Pine estar classificado como S3, é necessário a adoção da metodologia completa. A provisão para créditos de liquidação duvidosa, é realizada sem a necessidade de aguardar eventual inadimplência.

O Pine registra provisão de perdas esperadas (PE) para seus empréstimos e adiantamento a clientes, demais instrumentos de dívida não mensurados ao VJR e para as garantias financeiras, que nesta seção serão todos considerados como "instrumentos financeiros sujeitos à perdas esperadas".

A provisão para perda esperada é baseada na expectativa de perdas para 12 meses quando não há aumento significativo de risco, deste modo, mensurado no estágio 1. A provisão para perda esperada baseada na expectativa de perdas de crédito ao longo da vida útil do ativo é mensurada para os estágios 2 e 3.

A PE 12 meses e a PE Vida são calculadas tanto em bases individuais como em bases coletivas, dependendo da natureza da carteira dos instrumentos financeiros. A política de agrupamento dos ativos financeiros cujas perdas esperadas são determinadas em bases coletivas.

O Pine estabelece uma revisão periódica para avaliar e monitorar o aumento significativo de riscos desde o seu reconhecimento inicial, considerando a mudança no risco de inadimplência ocorrer ao longo da vida remanescente do instrumento financeiro.

Baseado no processo acima, o Pine distribui seus instrumentos financeiros em estágios (Estágio 1, Estágio 2 e Estágio 3), conforme descrito abaixo:

Estágio 1: quando os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos, o Pine reconhece uma provisão baseada em PE de 12 meses. No Estágio 1 também inclui operações que tiveram melhora em seus riscos de crédito e que foram reclassificadas do Estágio 2.

Estágio 2: quando um instrumento financeiro mostrou um aumento significativo no risco de crédito desde a sua origemação, o Pine registra uma provisão para PE Vida. Estágio 2 também inclui operações que tiveram melhora em seus riscos de crédito e que foram reclassificadas do Estágio 3.

Estágio 3: instrumentos financeiros considerados com problemas de recuperação. O Banco registra uma provisão para PE Vida ou Mínimos da Resolução 352/23, o que for o maior. Operações com atraso superior a 30 dias e até 90 dias ou classificadas como ativo problemático, conforme indicadores qualitativos de deterioração na qualidade de crédito, como reestruturação ou processo de recuperação judicial.

Cálculo das perdas esperadas

O Pine calcula PE para mensurar a insuficiência de caixa esperada, descontada a valor presente. Uma insuficiência de caixa é a diferença entre os fluxos de caixa devidos por outra entidade de acordo com o contrato da operação e os fluxos de caixa que a entidade espera receber.

Os mecanismos de cálculo de PE são descritos abaixo e seus principais elementos são:

O modelo de perda de crédito esperada está baseado na constituição de cenários de perda considerando as características dos produtos e seus estágios para os índices de PD (Probabilidade de inadimplência), LGD (Perda dada inadimplência) e EAD (Exposição no caso de inadimplência). A mensuração da perda esperada se realiza através do cálculo utilizando-se esses parâmetros, podendo haver distinções em casos de instrumentos com limites a consumir e instrumentos parcelados. Para a estimativa dos parâmetros mencionados acima, o Pine tem aplicado a sua experiência no desenvolvimento de modelos internos para o cálculo dos parâmetros tanto para fins do ambiente regulatório, quanto para gestão interna.

O período máximo para o qual as perdas de crédito são determinadas é o prazo contratual do instrumento financeiro, a não ser que o Pine tenha o direito legal de liquidar antecipadamente.

Os mecanismos para determinação de PE são descritos a seguir:

Estágio 1: O Pine calcula a provisão de PE de 12 meses baseado na expectativa de ocorrência de inadimplência nos 12 meses seguintes à data de reporte. Essas probabilidades de ocorrência de inadimplência em 12 meses são aplicadas sobre a previsão de EAD e multiplicada pela LGD esperada descontada a valor presente.

Estágio 2: Na ocorrência de aumento significativo no risco de crédito desde a sua originação, o Pine reconhece uma provisão de PE Vida. Os mecanismos são similares aos explicados acima, mas as PDs e LGDs são estimadas ao longo da vida do instrumento. A expectativa de insuficiência de caixa é descontada a valor presente.

Estágio 3: para operações consideradas com problemas de recuperação, o Pine reconhece as perdas de crédito esperadas ao longo da vida dessas operações. O método é similar ao utilizada para as operações do Estágio 2, no entanto a PD determinada em 100%.

Limites de crédito: ao estimar a PE Vida para limites de crédito não utilizados, o Pine estima a parcela do limite concedido que será utilizado ao longo de sua vida. A PE é então baseada no valor presente da insuficiência de fluxos de caixa se o limite for utilizado. A insuficiência de caixa esperada é descontada a valor presente.

(ii) Instrumentos de dívida mensurados ao VJORA

A PE de instrumentos de dívida mensurados ao VJORA não reduz o valor contábil desses ativos financeiros, que permanecem ao valor justo. Ao invés disso, o valor da PE é reconhecido em outros resultados abrangentes tendo como contrapartida o resultado. A perda acumulada reconhecida em outros resultados abrangentes é transferida para o resultado no momento do desreconhecimento dos ativos.

(iii) Garantias financeiras prestadas (avais e fianças)

A insuficiência de caixa das garantias prestadas é a diferença entre (i) os desembolsos esperados para reembolsar o beneficiário da garantia, com o propósito de cobrir a sua perda de crédito incorrida (valor garantido) e (ii) qualquer valor que a entidade espera recuperar junto ao solicitante da garantia financeira, que normalmente é um de seus clientes (valor passível de recuperação).

(iv) Informações prospectivas

Nos modelos de PE, o Banco utiliza uma série de informações macro econômicas prospectivas, como:

- PIB;

- CDI.

O Pine realizou análises históricas e identificou as principais variáveis macroeconômicas que afetam o risco de crédito (PD) e as perdas de crédito esperadas para cada carteira. O impacto dessas variáveis econômicas na PD foi determinado utilizando uma análise de regressão estatística para entender as mudanças de impacto que essas variáveis têm historicamente nas taxas de inadimplência.

Assim como ocorre com qualquer previsão econômica, as projeções e probabilidades de ocorrências estão sujeitas a estimativas e portanto podem sofrer variações, contudo o Pine considera que essas projeções representam a melhor estimativa dos possíveis resultados.

(v) Perdas esperadas para ativos com baixo risco de crédito (low default portfolio – LDP)

Para determinar se o instrumento financeiro tem baixo risco de crédito, o Pine utiliza suas classificações de risco de crédito internas ou outras metodologias consistentes com definição globalmente aceitas de baixo risco de crédito considerando os riscos e o tipo de instrumentos financeiros que está sendo avaliado. A classificação independente de grau de investimento é um exemplo de instrumento financeiro que pode ser considerado como de baixo risco de crédito.

Contudo, determinados instrumentos financeiros não são obrigados a serem classificados externamente para serem considerados de baixo risco de crédito. O Pine pode considerar como sendo de baixo risco de crédito do ponto de vista de participante de mercado, levando-se em conta todos os termos e condições do instrumento financeiro. Atualmente, o Pine considera ativos financeiros de baixo risco de crédito os títulos públicos federais e os títulos privados, classificados como investment grade pelas agências de rating na visão local.

Para os ativos financeiros considerados como baixo risco de crédito, a Resolução nº 4.966 determina que não é necessário avaliar se houve ou não aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, sendo que essas operações serão inicialmente alocadas no Estágio 1 (PE para 12 meses) e se, porventura, vierem a apresentar inadimplência, serão migradas automaticamente para o estágio 3, onde as perdas esperadas serão reconhecidas pela vida do contrato (PE Vida).

J) Instrumentos Financeiros Derivativos

De acordo com a Resolução 4.966/21, os instrumentos financeiros derivativos, ou seja, cujo valor varia em decorrência de mudanças em determinada taxa de juros, preço de outro instrumento financeiro, preço de mercadoria, taxa de câmbio, índice de bolsa de valores, índice de preço, índice ou classificação de crédito, e que não requer investimento líquido inicial ou o investimento líquido inicial é pequeno em relação ao valor do contrato e cuja liquidação ocorrerá em data futura.

Os instrumentos financeiros derivativos são classificados de acordo com o modelo de negócios do Pine, na data do início da operação, levando-se em consideração se sua finalidade é para proteção contra risco (hedge) ou não. Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para proteger exposições a risco ou para modificar as características de ativos e passivos financeiros e que sejam: (i) altamente correlacionados no que se refere às alterações no seu valor de mercado em relação ao valor de mercado do item que estiver sendo protegido, tanto no início quanto ao longo da vida do contrato; e (ii) considerados efetivos na redução do risco associado à exposição a ser protegida, são classificados como hedge de acordo com sua natureza:

- Hedge de risco de mercado - os ativos e passivos financeiros objetos de hedge e os respectivos instrumentos financeiros derivativos relacionados são contabilizados pelo valor de mercado, com as correspondentes valorizações ou desvalorizações reconhecidas no resultado do período;

- Hedge de fluxo de caixa - os ativos e passivos financeiros objeto de hedge e os respectivos instrumentos financeiros derivativos relacionados são contabilizados pelo valor de mercado, com as correspondentes valorizações ou desvalorizações, deduzidas dos efeitos tributários, reconhecidos em conta destacada do patrimônio líquido sob o título de "Ajustes de avaliação patrimonial". A parcela não efetiva do hedge é reconhecida diretamente no resultado do período.

Os instrumentos financeiros derivativos que não atendam aos critérios de hedge contábil estabelecidos pelo Bacen, principalmente derivativos utilizados para administrar a exposição global de risco, são contabilizados pelo valor de mercado, com as valorizações ou desvalorizações reconhecidas diretamente no resultado do período.

k) Ativos não financeiros mantidos para venda

Outros valores e bens referem-se, principalmente, ativos não financeiros mantidos para venda, compostos basicamente por imóveis recebidos em dação de pagamento. Os ativos não financeiros mantidos para venda são geralmente registrados ao que for menor entre o valor justo menos o custo de venda e o valor contábil, na data em que forem classificados nessa categoria e não são depreciados, avaliando eventual redução de seu valor recuperável periodicamente (nota 3.m). O Pine considera na mensuração do valor recuperável desses ativos, laudos de avaliação elaborados por avaliadores externos, bem como avaliações internas a partir de premissas estabelecidas pela Administração.

l) Despesas antecipadas

São controladas por contrato e contabilizadas na rubrica de "Despesas antecipadas". A apropriação dessa despesa ao resultado do período é efetuada de acordo com o prazo de vigência dos contratos e registrada na rubrica "Outras despesas administrativas".

m) Outros ativos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores de custo, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajustes ao valor de realização.

n) Investimento em participações em coligadas e controladas, Imobilizado de uso e Intangível

É demonstrado ao custo, combinado com os seguintes aspectos:

- A participação em controladas e coligadas é avaliada pelo método da equivalência patrimonial;

- A participação em não controladas é avaliada pelo método de custo;

- Os bens do ativo imobilizado correspondem aos bens e direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram os riscos, benefícios e controles dos bens para a entidade. A depreciação do imobilizado é calculada e registrada com base no método linear, considerando taxas que contemplem a vida útil e econômica dos bens; e

- O ativo intangível corresponde aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

o) Redução do valor recuperável de ativos não financeiros (impairment)

É reconhecida uma perda por impairment se o valor contabilizado de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos. Perdas por impairment são reconhecidas no resultado do período. Os valores dos ativos não financeiros, exceto os créditos tributários são revisados, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por impairment.

p) Operações compromissadas

Compra (venda) de ativos financeiros com base em um contrato de revenda (recompra) a preço fixo são reconhecidas no Balanço Patrimonial como financiamento concedido (recebido), com base na natureza do devedor (credor), sob as rubricas "Aplicações interfinanceiras de liquidez" e "Captações no mercado aberto".

q) Outros passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias ou cambiais incorridos até as datas dos balanços.

r) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e obrigações legais (fiscais e previdenciárias) são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823/09, e Carta-Circular Bacen nº 3.429/10, revogada pela Instrução Normativa nº 319/22 a partir de 1º de janeiro de 2023, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC nº 25, da seguinte forma:

- Ativos contingentes: não são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos;

- Contingências passivas: É determinada a probabilidade de quaisquer julgamentos ou resultados desfavoráveis destas ações, assim como do intervalo provável de perdas. A determinação da provisão necessária para essas contingências é feita após análise de cada ação e com base na opinião dos seus assessores legais. Estão provisionadas as contingências para aquelas ações que julgamos como provável a probabilidade de perda. As provisões requeridas para essas ações podem sofrer alterações no futuro devido às mudanças relacionadas ao andamento de cada ação. As ações que julgamos como possíveis a probabilidade de perda não são provisionadas, havendo apenas a divulgação das ações relevantes e, para as provisões cujo risco de perda é remota não é requerida divulgação. Os processos são avaliados de forma recorrente e a probabilidade de perda envolve elevado nível de julgamento, entre eles a perda histórica, incluindo quando necessário, o apoio de assessores jurídicos; e

- Obrigações legais (fiscais e previdenciárias): referem-se a processos administrativos ou judiciais relacionados a obrigações tributárias e previdenciárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou a constitucionalidade que, independente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, os montantes discutidos são integralmente provisionados e atualizados de acordo com a legislação vigente.

No caso da ocorrência de decisões favoráveis ao Pine com trânsito em julgado, a contraparte tem o direito, caso atendidos requisitos legais específicos, de impetrar ação rescisória em prazo determinado pela legislação vigente. Ações rescisórias são consideradas novas ações e serão avaliadas para fins de passivos contingentes se, e quando, forem impetradas.

s) Provisão para imposto de renda e contribuição social

As provisões para imposto de renda e contribuição social são constituídas às alíquotas vigentes, sendo: imposto de renda 15%, acrescidos de adicional de 10% para o lucro tributável excedente a R\$240 (no exercício), e contribuição social 20%.

Os créditos tributários e passivos diferidos são calculados, basicamente, sobre as diferenças temporárias entre o resultado contábil e o fiscal, sobre o prejuízo fiscal, base negativa e ajustes ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos. O reconhecimento dos créditos tributários e passivos diferidos é efetuado pelas alíquotas aplicáveis ao período em que se estima a realização do ativo e a liquidação do passivo.

De acordo com o disposto na regulamentação vigente, os créditos tributários são registrados na medida em que se considera provável sua recuperação em base à geração de lucros tributáveis futuros. A expectativa de realização dos créditos tributários, conforme demonstrada na nota explicativa 10.d, está baseada em projeções de resultados para os próximos 10 anos e fundamentada em estudo técnico que inclui julgamentos e premissas.

t) Participações sobre o lucro no semestre

O Pine possui um programa próprio de participação nos lucros e resultados atrelado e homologado pelo PPLR do Sindicato dos Bancários.

As premissas gerais deste programa consistem em: (a) Desempenho das unidades de negócios; (b) Formação de fundo para distribuição em todos os níveis da organização; e (c) Avaliação de competências e cumprimento de metas nas áreas de apoio. Essas despesas foram registradas na rubrica de "Participações sobre o lucro no semestre" pelo período de competência.

u) Lucro líquido por ação**Lucro básico por ação**

O resultado básico por ação deve ser calculado dividindo-se o lucro líquido (prejuízo) atribuível aos titulares de ações ordinárias da companhia, o numerador, pelo número médio ponderado de ações ordinárias em poder dos acionistas, excluídas as mantidas em tesouraria, o denominador, durante o período.

Lucro diluído por ação

Para a finalidade de calcular o resultado diluído por ação, a companhia deve ajustar o lucro ou o prejuízo atribuível aos titulares de ações ordinárias, o capital próprio ordinário, da companhia, bem como o número médio ponderado de ações totais em poder dos acionistas, em circulação, para refletir os efeitos de todas as ações ordinárias potenciais diluidoras.

Os resultados básico e diluído por ação são iguais e são apresentados de maneira unificada, com a segregação entre ações ordinárias e preferenciais, na Demonstração do Resultado e está indicado como "Lucro Líquido Básico e Diluído por Ação em Número Médio Ponderado de Ações".

v) Uso de estimativas

A preparação das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas requer que o Pine efetue estimativas e adote premissas, no seu melhor julgamento, que afetam os montantes apresentados de certos ativos, passivos, receitas e despesas e outras transações, tais como valor de mercado de ativos financeiros e derivativos e provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito; determinação de prazo para realização dos créditos tributários; constituição e reversão de provisões para passivos contingentes; valor de mercado de ativos não financeiros mantidos para a venda; e classificação de ativos financeiros mantidos até o vencimento. Os valores reais podem diferir dessas estimativas.

w) Alterações na Forma de Dedutibilidade Fiscal de Perdas

A lei 14.467/22, publicada em 17 de novembro de 2022, altera as regras relacionadas a dedução das perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e das demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (a lei 9.430/96 deixa de ser aplicável às Instituições Financeiras a partir de 01 de janeiro de 2025). Tais alterações tiveram como objetivo a aproximação das normas tributária e contábil, com vistas aprimorar a divulgação dos ativos fiscais diferidos registrados nos balanços das instituições financeiras.

Regras para dedutibilidade de operações inadimplidas:

- O atraso para considerar a operação como inadimplida e passível de dedutibilidade fiscal será de 90 dias em relação ao pagamento do principal ou de encargos, independentemente da data da contratação;

- O valor da perda dedutível deverá ser apurado mensalmente, limitado ao valor total do crédito, seguindo as seguintes regras:

Aplicação do fator "A" sobre o valor total do crédito a partir do mês em que a operação for considerada inadimplida;

Mais o valor resultante da aplicação do fator "B" multiplicado pelo número de meses de atraso, a partir do mês em que a operação foi considerada inadimplida, sobre o valor total do crédito;

Menos os montantes já deduzidos em períodos de apuração anteriores.

Encargos financeiros dos créditos: Deverão ser excluídos da base de cálculo do IRPJ e da CSLL o encargos financeiros sobre as perdas incorridas no recebimento de créditos e reconhecidos contabilmente como receitas de operações inadimplidas ou após a data da decretação da falência ou do deferimento da recuperação judicial do devedor. No período em que se tornarem disponíveis para a pessoa jurídica, para os fins legais, deverão ser adicionados.

Recuperação de Créditos: Deverão ser computados na base de cálculo do IRPJ e da CSLL o montante dos créditos deduzidos que tenham sido recuperados, em qualquer época ou a qualquer título, inclusive nos casos de novação da dívida ou do arresto dos bens recebidos em garantia real. Conforme diretrizes estabelecidas na Lei 14.467/22, caberá a Companhia realizar a dedução na razão de 1/84 ou 1/120 para cada mês do período de apuração, a partir de janeiro de 2026, referente as diferenças temporárias relacionadas a perdas de operações de crédito adicionadas à base do lucro real até dezembro/24 ainda não deduzidas, acrescidos dos créditos indedutíveis a depender da base tributável de 2025.

Perdas não dedutíveis: Ampliou o conceito para controladores, seja PJ ou PF; diretores e membros de órgãos estatutários ou contratuais (inclui cônjuge, companheiro e parentes, ou afins, até o segundo grau, quando PF); PF com participação societária, direta ou indireta, no capital do credor igual a 15% ou mais das ações ou quotas em seu capital; PJ controladas, coligadas, sobre as quais haja controle operacional efetivo ou preponderância nas deliberações, independentemente da participação societária, ou possuam diretor ou membro de conselho de administração em comum; adicionalmente, proibiu a dedução de créditos nas operações com residentes ou domiciliados no exterior.

Os efeitos e expectativa de realização o crédito tributário estão apresentados nas notas explicativas nº 6.1 e 6.2.

x) Resultado não recorrente

A Resolução BCB nº 2/20 estabeleceu que considera-se resultado não recorrente, o resultado que:

I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e

II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

O resultado não recorrente do Pine, está evidenciado na Nota 26.g, de forma segregada.

y) Eventos subsequentes

Corresponde ao evento ocorrido entre a data-base das Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas e a data na qual foi autorizada a emissão dessas demonstrações e são compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e consolidadas; e

- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Individual	Consolidado
	30/06/2025	30/06/2025
Disponibilidades ⁽¹⁾	45.774	53.952
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 5) ⁽²⁾	815.244	815.244
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	861.018	869.196

(1) Em 30 de junho de 2025, referem-se, substancialmente, a depósitos no exterior em moedas estrangeiras.

(2) Em 30 de junho de 2025, referem-se a operações cujo vencimento na data efetiva da aplicação foi igual ou inferior a 90 dias.

5. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

Em 30 de junho de 2025, as aplicações interfinanceiras de liquidez são compostas conforme abaixo:

Papel/Vencimento	Individual e Consolidado				Total
	30/06/2025				
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 5 anos	De 5 a 15 anos	
Aplicações em operações compromissadas					
LTN - Letras do Tesouro Nacional	631.082	-	-	-	631.082
LFT - Letras Financeiras do Tesouro	134.980	-	-	-	134.980
NTN - Notas do Tesouro Nacional	15.014	-	-	-	15.014
Total de aplicações em operações compromissadas	781.076	-	-	-	781.076
Aplicações em depósitos interfinanceiros					
Certificados de depósitos interfinanceiros - CDI Pós	4.215	-	16.490	-	20.705
Depósitos vinculados ao Crédito Rural	-	26.745	-	-	26.745
Total de aplicações em depósitos interfinanceiros	4.215	26.745	16.490	-	47.450
Aplicações em moedas estrangeiras					
Aplicações em moedas estrangeiras	29.953	-	-	-	29.953
Total de aplicações em moedas estrangeiras	29.953	-	-	-	29.953
Total de aplicações interfinanceiras de liquidez	815.244	26.745	16.490	-	858.479

6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

a) Títulos e valores mobiliários

Em 30 de junho de 2025 a carteira de títulos e valores mobiliários são compostas conforme abaixo:

	Valor de Mercado/Contábil									Individual	
										30/06/2025	
	Vencidos	Sem Vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 15 anos	Acima de 15 anos	Total	Valor de Curva	Marcação a Mercado
Ativos financeiros mensurados ao VJORA											
Títulos públicos	-	-	-	-	-	469	-	-	469	468	1
LFT - Letras financeiras do tesouro	-	-	-	-	-	469	-	-	469	468	1
Títulos privados	65.986	-	128.311	176.354	910.168	611.680	28.028	22.768	1.943.295	1.943.408	(113)
<i>Eurobonds</i>	-	-	-	3.499	-	-	-	-	3.499	3.647	(148)
Debêntures ⁽³⁾ ⁽⁴⁾	-	-	-	67.616	763.057	47.805	2.360	22.768	903.606	903.607	(1)
Certificado de recebíveis agronegócio	-	-	-	-	9.324	4.432	8.039	-	21.795	21.804	(9)
Certificado de recebíveis imobiliários	-	-	-	-	50	26.741	17.629	-	44.420	44.420	-
Cédula do Produto Rural ⁽⁴⁾	65.986	-	128.311	105.239	137.737	532.702	-	-	969.975	969.930	45
Total de ativos financeiros mensurados ao VJORA	65.986	-	128.311	176.354	910.168	612.149	28.028	22.768	1.943.764	1.943.876	(112)
Ativos financeiros mensurados ao VJR ⁽¹⁾											
Títulos públicos	-	-	-	-	-	-	4.298.523	-	4.298.523	4.129.010	169.513
NTN - Notas do tesouro nacional	-	-	-	-	-	-	4.298.523	-	4.298.523	4.129.010	169.513
Títulos privados	-	559	-	-	-	691.964	1.550.226	395.802	2.638.551	2.638.551	-
Ações de companhias abertas	-	559	-	-	-	-	-	-	559	559	-
Cotas de fundo de investimentos	-	-	-	-	-	-	-	395.802	395.802	395.802	-
Debêntures ⁽²⁾	-	-	-	-	-	691.964	1.550.226	-	2.242.190	2.242.190	-
Total de ativos financeiros mensurados ao VJR	-	559	-	-	-	691.964	5.848.749	395.802	6.937.074	6.767.561	169.513
Ativos financeiros mensurados ao CA											
Títulos públicos	-	-	-	-	2.693.867	745.781	61.742	-	3.501.390	3.501.390	-
NTN - Notas do tesouro nacional	-	-	-	-	2.693.867	745.781	61.742	-	3.501.390	3.501.390	-
Títulos privados	225.236	-	30.210	230.427	283.565	558.470	-	-	1.327.908	1.327.908	-
Nota comercial ⁽⁴⁾	225.236	-	30.210	230.427	283.565	558.470	-	-	1.327.908	1.327.908	-
Total de ativos financeiros mensurados ao CA	225.236	-	30.210	230.427	2.977.432	1.304.251	61.742	-	4.829.298	4.829.298	-
Total de títulos e valores mobiliários	291.222	559	158.521	406.781	3.887.600	2.608.364	5.938.519	418.570	13.710.136	13.540.735	169.401

BANCO PINE S.A. E CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

(Valores expressos em milhares de Reais - R\$, exceto preço unitário da ação)



										Consolidado	
										30/06/2025	
	Valor de Mercado/Contábil								Total	Valor de Curva	Marcação a Mercado
	Vencidos	Sem Vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 15 anos	Acima de 15 anos			
Ativos financeiros mensurados ao VJORA											
Títulos públicos	-	-	-	-	-	469	-	-	469	468	1
LFT - Letras financeiras do tesouro	-	-	-	-	-	469	-	-	469	468	1
Títulos privados	65.986	-	128.311	176.354	910.168	611.680	28.028	22.768	1.943.295	1.943.408	(113)
<i>Eurobonds</i>	-	-	-	3.499	-	-	-	-	3.499	3.647	(148)
Debêntures ^{(3) (4)}	-	-	-	67.616	763.057	47.805	2.360	22.768	903.606	903.607	(1)
Certificado de recebíveis agronegócio	-	-	-	-	9.324	4.432	8.039	-	21.795	21.804	(9)
Certificado de recebíveis imobiliários	-	-	-	-	50	26.741	17.629	-	44.420	44.420	-
Cédula do Produto Rural ⁽⁴⁾	65.986	-	128.311	105.239	137.737	532.702	-	-	969.975	969.930	45
Total de ativos financeiros mensurados ao VJORA	65.986	-	128.311	176.354	910.168	612.149	28.028	22.768	1.943.764	1.943.876	(112)
Ativos financeiros mensurados ao VJR ⁽¹⁾											
Títulos públicos	-	-	-	-	-	-	4.298.523	-	4.298.523	4.129.010	169.513
NTN - Notas do tesouro nacional	-	-	-	-	-	-	4.298.523	-	4.298.523	4.129.010	169.513
Títulos privados	-	559	-	-	-	691.964	548.221	405.802	1.646.546	1.646.546	-
Ações de companhias abertas	-	559	-	-	-	-	-	-	559	559	-
Cotas de fundo de investimentos	-	-	-	-	-	-	-	405.802	405.802	405.802	-
Debêntures ⁽²⁾	-	-	-	-	-	691.964	548.221	-	1.240.185	1.240.185	-
Total de ativos financeiros mensurados ao VJR	-	559	-	-	-	691.964	4.846.744	405.802	5.945.069	5.775.556	169.513
Ativos financeiros mensurados ao CA											
Títulos públicos	-	-	-	-	2.693.867	745.781	61.742	-	3.501.390	3.501.390	-
NTN - Notas do tesouro nacional	-	-	-	-	2.693.867	745.781	61.742	-	3.501.390	3.501.390	-
Títulos privados	225.236	-	30.210	230.427	283.565	558.470	-	-	1.327.908	1.327.908	-
Nota comercial ⁽⁴⁾	225.236	-	30.210	230.427	283.565	558.470	-	-	1.327.908	1.327.908	-
Total de ativos financeiros mensurados ao CA	225.236	-	30.210	230.427	2.977.432	1.304.251	61.742	-	4.829.298	4.829.298	-
Total de títulos e valores mobiliários	291.222	559	158.521	406.781	3.887.600	2.608.364	4.936.514	428.570	12.718.131	12.548.730	169.401

(1) Os títulos classificados na categoria "VJR" estão demonstrados pelo prazo do título, porém possui característica de curto prazo.

(2) A Resolução CMN nº 4.966/21, estabelece procedimentos para a classificação, registro contábil e divulgação das operações de venda ou de transferência de ativos financeiros. Na referida classificação, as operações cedidas permanecem registradas no ativo da instituição cedente e os recursos recebidos são registrados no ativo com a contrapartida no passivo, em função da obrigação assumida. Durante o semestre findo em 30 de junho de 2025, o Banco Pine estruturou nova cessão de crédito do segmento varejo, com coobrigação para empresas não ligadas ao Banco Pine. Em 30 de junho de 2025, o montante de R\$1.002.005 foi eliminado para fins de consolidação da Demonstração Financeira em contrapartida a rúbrica de 'Outros passivos'.

(3) Em 30 de junho de 2025, incluí debêntures classificadas com prazo de vencimento entre 1 e 3 anos e acima de 15 anos, no montante de R\$25.070, que tiveram declaração de vencimento antecipado, conforme consta Assembleia Geral de Debenturistas, realizada em 22 de setembro de 2023. Esses títulos privados possuem provisão de R\$24.167.

(4) As perdas esperadas associadas ao risco de crédito estão evidenciadas na nota explicativa nº 8.a.

Atendendo ao disposto da Resolução CMN nº 4.966/21, o Banco Pine possui capacidade financeira e como estratégia de negócio coletar fluxos de caixas de principal e juros, portanto classificados como custo amortizado.

No semestre findo em 30 de junho de 2025, não houve reclassificação entre categoria.

O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários registrados na categoria 'VJORA' e 'VJR' foi apurado com base em preços e taxas praticados em 30 de junho de 2025, divulgados pela Anbima - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, B3 SA - Brasil, Bolsa, Balcão e pelas Agências Internacionais de Informações, quando disponíveis ou por metodologia própria que considera a utilização mais ampla possível de dados observáveis. Em 30 de junho de 2025, a marcação a mercado dos títulos registrados na categoria "títulos mensurados a VJORA" possui um ajuste negativo acumulado no montante de R\$106 no Individual e no Consolidado, registrados no patrimônio líquido do Banco Pine, líquidos dos efeitos tributários. A marcação a mercado dos títulos registrados na categoria "títulos mensurados a VJR" resultou em um ajuste positivo no montante de R\$169.513 no Individual e no Consolidado, registrados no resultado.

b) Resultado de operações com títulos e valores mobiliários

	Individual e Consolidado	
	01/01 a 30/06/2025	01/01 a 30/06/2025
Receitas (Despesas) de operações com títulos de renda fixa	1.380.542	1.347.980
Receitas (Despesas) de operações com títulos de renda variável	17.799	14.819
Instrumentos patrimoniais - fundos	15.790	15.790
Total	1.414.131	1.378.589

c) Instrumentos financeiros derivativos

i) Política de utilização

O crescente nível de sofisticação das empresas em um mercado globalizado, ocasionou um aumento na demanda por instrumentos financeiros derivativos para gerenciamento dos riscos de mercado dos seus balanços, resultantes de flutuações em taxas de juros, câmbio, commodities e demais preços de ativos. Para atender esta demanda o Pine oferece alternativas de mitigação de riscos de mercado aos seus clientes, através de instrumentos adequados.

ii) Gerenciamento

O controle de gerenciamento de risco das carteiras é efetuado utilizando-se de metodologias, tais como: VaR, Sensibilidade, Risco de Crédito e Cenários de stress. Com base nessas informações, as Mesas de Tesouraria providenciam os instrumentos financeiros derivativos necessários, em conformidade com a política de riscos de mercado e de crédito, previamente definidas pelo Pine. As operações de derivativos efetuadas pelo Pine junto a clientes são neutralizadas de modo a eliminar os riscos de mercado.

A comercialização de instrumentos financeiros derivativos junto a clientes é precedida da aprovação de limites de crédito. O processo de aprovação dos limites considera, dentre outras variáveis, os potenciais cenários de stress dos ativos objetos.

O conhecimento do cliente, a avaliação do setor em que atua, seu perfil de apetite a riscos, acompanhada da prestação de informações sobre os riscos envolvidos na operação e sobre as condições negociadas, asseguram a transparência na relação entre as partes e permitem que se ofereça ao cliente o produto mais adequado às suas necessidades.

A maior parte dos contratos de derivativos negociados pela Instituição com clientes no Brasil refere-se a operações de swap, termos, opções e futuros, registradas na B3 SA - Brasil, Bolsa, Balcão. No exterior, realizam-se operações com contratos derivativos de futuros, termos, opções, swap com registro principalmente nas Bolsas de Chicago, Nova York e Londres, incluindo operações de balcão, de menor relevância, em relação ao total das exposições do Pine.

Como principais fatores de riscos de mercado monitorados pelo Pine, destacam-se os de natureza cambial, oscilação de taxa de juros local (Pré, TR, IGP-M, TJLP, IPCA), cupom cambial e commodities. O Pine vem atuando de forma conservadora, minimizando as exposições por fatores de risco bem como os descasamentos de prazo da carteira.

iii) Critérios de avaliação e mensuração, métodos e premissas utilizados na apuração do valor de mercado

Para a apuração do valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos, o Pine utiliza as taxas referenciais de mercado divulgadas principalmente pela B3 SA - Brasil, Bolsa, Balcão, *Intercontinental Exchange - ICE* e *Bloomberg*. Para derivativos que não têm preços diretamente divulgados por bolsas, os preços justos são obtidos por meio de modelos de apreçamento que utilizam informações de mercado, inferidas a partir de preços divulgados de ativos de maior liquidez. Destes preços são extraídas as curvas de juros e as volatilidades de mercado que servem de dados de entrada para os modelos. Nesta situação, encontram-se os derivativos de balcão, contratos a termos e títulos pouco líquidos.

iv) Valores registrados em contas patrimoniais e de compensação, segregados nas categorias indexador, contraparte, local de negociação, valores de referência, faixas de vencimento, valores de custo e de mercado

Em 30 de junho de 2025, as posições dos instrumentos financeiros derivativos são as seguintes:

	Individual e Consolidado		
	Curto Prazo	Longo Prazo	Total
Instrumentos financeiros derivativos			
ATIVO			
Swap - diferencial a receber	7.514	1.015.595	1.023.109
Contratos a termo - a receber	102.804	4.573	107.377
Prêmios de opções a exercer	28.461	1.592	30.053
Câmbio comprado a liquidar	2.103	-	2.103
Direito sobre vendas de câmbio	6.502	-	6.502
Total a receber	147.384	1.021.760	1.169.144
PASSIVO			
Swap - diferencial a pagar	(21.799)	(2.001.893)	(2.023.692)
Contratos a termo - a pagar	(141.954)	(20.930)	(162.884)
Prêmios de opções lançadas	(17.554)	(3.883)	(21.437)
Obrigações por compra de vendas de câmbio	(886)	-	(886)
Total a pagar	(182.193)	(2.026.706)	(2.208.899)
Valor líquido	(34.809)	(1.004.946)	(1.039.755)

v) Instrumentos financeiros derivativos por indexador

	Individual e Consolidado		
	Valor de Referência	Valor a Receber	Valor a Pagar
Swap			
Risco de mercado			
Posição ativa:	3.942.688	1.023.109	-
Juros	3.729.231	1.007.277	-
Moeda	213.457	15.832	-
Posição passiva:	3.942.688	-	(2.011.628)
Juros	3.498.003	-	(2.011.628)
Moeda	444.685	-	-
Valor líquido		1.023.109	(2.011.628)
Hedge Accounting			
Risco de mercado			
Posição passiva:	188.610	-	(12.064)
Juros	188.610	-	(12.064)
Valor líquido	188.610	-	(12.064)
Valor líquido de Swap		1.023.109	(2.023.692)
			(273.570)

	Individual e Consolidado			
	30/06/2025			
	Valor de Referência	Valor a Receber	Valor a Pagar	Resultado
Contratos a termo				
Posição ativa:	5.640.527	107.377	-	
Juros	2.856.519	87.159	-	
Moeda	2.369.867	17.033	-	
Commodities	414.141	3.185	-	
Posição passiva:	5.640.527	-	(162.884)	
Juros	2.982.691	-	(157.879)	
Moeda	2.568.082	-	(2.921)	
Commodities	89.754	-	(2.084)	
Valor líquido		107.377	(162.884)	(203.506)
Opções				
Prêmios de opções a exercer	32.318.622	30.053	-	
Moeda	32.271.220	1.593	-	
Commodities	47.402	28.460	-	
Prêmios de opções lançadas	32.813.944	-	(21.437)	
Moeda	32.686.500	-	(4.919)	
Commodities	127.444	-	(16.518)	
Valor líquido		30.053	(21.437)	17.482
Câmbio				
Ativo	-	8.605	-	
Câmbio comprado a liquidar	-	2.103	-	
Direito sobre vendas de câmbio	-	6.502	-	
Passivo	-	-	(886)	
Obrigações por compra de vendas de câmbio	-	-	(886)	
Valor líquido		8.605	(886)	(4.947)
Total a receber (pagar) e ganho (perda)		1.169.144	(2.208.899)	(464.541)

vi) Instrumentos financeiros derivativos - contratos de futuros

	Individual e Consolidado			
	30/06/2025			
	Compra	Valor de Referência Venda	Ajuste diário a Receber (pagar)	Resultado
Mercado interfinanceiro ⁽¹⁾	14.121.711	13.236.393	(70.345)	
Moeda	877.713	-	(3.880)	
Cupom de IPCA	3.264.540	-	3.689	
Cupom cambial futuro	12.544	2.043.142	23.168	
Commodities	118.848	280.539	(137)	
Total	18.395.356	15.560.074	(47.505)	193.852

(1) Em 30 de junho de 2025, contém Instrumento de Hedge com Futuros - DI (Nota 6.c.xa).

vii) Instrumentos financeiros derivativos por vencimento

Valor de referência - Compensação	Individual e Consolidado					
	30/06/2025					
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 15 anos	Total
Swap	400.968	491.278	2.544.711	651.341	43.000	4.131.298
Contratos a termo	4.320.959	995.982	323.586	-	-	5.640.527
Opções	63.891.875	409.472	831.219	-	-	65.132.566
Futuros	1.750.034	884.746	3.159.752	644.024	27.516.874	33.955.430
Total	70.363.836	2.781.478	6.859.268	1.295.365	27.559.874	108.859.821

viii) Instrumentos financeiros derivativos por local de negociação

Em 30 de junho de 2025, as operações de swap, contratos a termo e opções, cujos valores de referência encontram-se registrados em conta de compensação, estão compostas conforme abaixo:

Custodiante	Individual e Consolidado			
	30/06/2025			
	Swaps	Contratos a termo	Opções	Futuros
Bolsa	-	-	-	33.955.430
B3 SA - Brasil, Bolsa, Balcão	-	-	-	33.575.399
Bolsas no exterior	-	-	-	380.031
Balcão	4.131.298	5.640.527	65.132.566	-
Instituições Financeiras	231.610	-	144.914	-
Empresas	3.899.688	5.640.527	64.987.652	-
Total	4.131.298	5.640.527	65.132.566	33.955.430

ix) Valor e tipo de margem dados em garantia

O montante de margem depositado em garantia para operações com instrumentos financeiros derivativos em 30 de junho de 2025 tem a seguinte composição:

Título	Individual e Consolidado	
	30/06/2025	
	Valor de Mercado	
LFT - Letra financeira do tesouro		468
NTN - Nota do tesouro nacional		1.644.559
Total		1.645.027

x) Hedge Accounting

x.a) Hedge de Risco de Mercado

A efetividade apurada para a carteira de hedge está em conformidade com o estabelecido na Circular Bacen nº 3.082/02.

Hedge da carteira de captação - CDB, LCA e LFS: O objetivo do relacionamento deste *hedge* é reduzir as exposições das captações (i) CDBs e LCAs: pré-fixadas e transformá-las em taxa de juros pré-pós fixados ao CDI; (ii) CDBs: pré-pós fixados ao IPCA e (iii) LFS: pré-fixadas e transformá-las em taxa de juros pré-pós fixadas ao CDI, protegendo a exposição estrutural da flutuação de risco de mercado das taxas de juros e inflação.

Hedge da carteira de operação de crédito - empréstimos (varejo): O objetivo do relacionamento deste *hedge* é reduzir as exposições da carteira de empréstimos INSS, INSS GDF e FGTS pré-fixadas e transformá-las em taxa de juros pós-fixada, protegendo a exposição estrutural da flutuação de risco de mercado das taxas de juros.

	Individual e Consolidado			
	30/06/2025			Ajuste a Mercado
	Valor de Referência	Valor de Curva	Valor de Mercado	
Instrumento de Hedge				
Contratos de swap (ponta ativa)	252.011	254.837	252.011	(2.826)
Total	252.011	254.837	252.011	(2.826)
Objeto de Hedge				
Captações CDB	172.403	252.683	248.589	(4.094)
Total	172.403	252.683	248.589	(4.094)
Instrumento de Hedge				
Futuros (DI)	3.357.134	3.357.134	3.357.134	-
Futuros (DAP)	3.264.042	3.264.042	3.264.042	-
Total	6.621.176	6.621.176	6.621.176	-
Objeto de Hedge				
Captações CDB	5.020.363	6.675.247	6.296.121	(379.126)
Captações LCA	6.006	7.102	6.832	(270)
Captações LCI	48.218	58.489	56.598	(1.891)
Captações LFS	102.000	124.755	106.527	(18.228)
Total	5.176.587	6.865.593	6.466.078	(399.515)
Futuros (DI)	5.067.151	5.067.151	5.067.151	-
Total	5.067.151	5.067.151	5.067.151	-
Objeto de Hedge				
Consignado INSS	4.301.817	4.301.817	4.210.025	(91.792)
Consignado INSS GDF	151.312	151.312	144.355	(6.957)
Consignado FGTS	553.614	553.614	540.010	(13.604)
Total	5.006.743	5.006.743	4.894.390	(112.353)

7. CARTEIRA DE CRÉDITO, GARANTIAS PRESTADAS E TÍTULOS COM RISCO DE CRÉDITO

Em 30 de junho de 2025, as informações da carteira de operações de crédito expandida, estão sumarizadas conforme abaixo:

a) Carteira de crédito por tipo de operação

Descrição	Individual	Consolidado
	30/06/2025	30/06/2025
Capital de giro	1.132.794	1.132.794
Conta corrente garantida	61.150	61.150
Financiamentos	94.320	94.320
Financiamento em moeda estrangeira	446.282	446.282
Títulos descontados	14.625	14.625
Adiantamento sobre contratos de câmbio	547.905	547.905
Empréstimo FGTS ⁽¹⁾	308.340	308.340
Consignado	8.402.093	8.402.093
Subtotal de operações de crédito	11.007.509	11.007.509
Devedores por compra de valores e bens ⁽²⁾	218.706	438.879
Avais e fianças honradas	39.843	39.843
Carteira de crédito	11.266.058	11.486.231
Créditos abertos para importação	92.793	92.793
Garantias prestadas	512.262	512.262
Garantias prestadas e responsabilidades	605.055	605.055
Títulos de crédito a receber	94.543	94.543
Títulos privados ⁽³⁾	5.810.095	4.818.090
Títulos com risco de crédito	5.904.638	4.912.633
Total carteira expandida	17.775.751	17.003.919
(+/-) Ajuste ao valor justo ⁽⁴⁾	137.675	137.675
Total carteira expandida ajustada ao valor justo	17.913.426	17.141.594
Prêmio pago na aquisição de operações de crédito	566.987	566.987
Carteira expandida ajustada pelo prêmio pago na aquisição de crédito (Adequação Res. n° 4.966/21)	18.480.413	17.708.581

(1) Contemplam contratos que são objeto de hedge de risco de mercado.

(2) Registrados em "Outros ativos financeiros" (Nota 9).

(3) Composto por debêntures, cotas de fundo de investimento, ações de companhias abertas, nota comercial, cédula de produto rural, certificado de recebíveis agronegócio, certificado de recebíveis imobiliários e eurobonds, exceto cotas de fundo de investimento não creditório e debêntures com retenção substancial de riscos e benefícios. (Nota 6.a)

(4) Refere-se ao ajuste ao valor justo das operações de crédito que são objeto de hedge de risco de mercado (Nota 6.c.xa) e ajuste ao valor justo da carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes classificadas como mensurados ao valor justo no resultado, que não são objetos de hedge.

b) Carteira de crédito por vencimento

Prazo	Individual			Consolidado		
	30/06/2025			30/06/2025		
	A Vencer	Vencidos	Total	A Vencer	Vencidos	Total
Até 3 meses	260.887	171.825	432.712	261.778	171.825	433.603
De 3 a 12 meses	1.956.910	122.227	2.079.137	1.962.796	123.129	2.085.925
De 1 a 3 anos	1.799.633	2.555	1.802.188	1.807.512	2.555	1.810.067
De 3 a 5 anos	1.807.620	-	1.807.620	1.997.669	1.116	1.998.785
De 5 a 15 anos	5.141.100	-	5.141.100	5.150.772	239	5.151.011
Acima de 15 anos	3.301	-	3.301	6.840	-	6.840
Total carteira de crédito	10.969.451	296.607	11.266.058	11.187.367	298.864	11.486.231

c) Carteira de crédito por ramo de atividade

	Individual	Consolidado
	30/06/2025	30/06/2025
Agronegócio	623.700	623.700
Imobiliário	429.464	621.337
Infraestrutura	31.302	31.302
Logística e Transporte	93.934	93.934
Mineração	310.514	310.514
Telecom e TI	14.708	14.708
Indústria	235.344	235.344
Serviços	71.549	71.549
Químico e Petroquímico	89.952	89.952
Energia	2.417	2.417
Comércio	126.104	126.104
Instituição Financeira	44.615	44.615
Saúde e Educação	19.006	19.006
Papel e Celulose	8.556	8.556
Pessoa física	8.767.235	8.795.535
Outros	397.658	397.658
Total carteira de crédito	11.266.058	11.486.231

d) Carteira de crédito por nível de concentração do total da carteira de crédito

Maiores devedores	Individual 30/06/2025		Consolidado 30/06/2025	
	Valor	% sobre a carteira	Valor	% sobre a carteira
Maior devedor	109.935	0,98	109.935	0,96
2º ao 10º	419.911	3,73	419.911	3,66
11º ao 20º	286.471	2,54	286.471	2,49
21º ao 50º	398.449	3,54	398.449	3,47
51º ao 100º	268.021	2,38	268.021	2,33
Demais devedores	9.783.271	86,83	10.003.444	87,09
Total	11.266.058	100,00	11.486.231	100,00

e) Recuperação de crédito

No semestre findo em 30 de junho de 2025, foram recuperados créditos anteriormente baixados como prejuízo, no montante de R\$11.953.

f) Renegociação e reestruturação de contratos

Em 30 de junho de 2025, existiam contratos renegociados no valor de R\$446.013 e reestruturados no valor de R\$7.338.

g) Cessões de crédito

Sem retenção substancial dos riscos e benefícios (sem coobrigação)

Segmento atacado: No semestre findo em 30 de junho de 2025, foram realizadas operações de cessões de crédito sem coobrigação para empresas não ligadas ao Banco Pine no valor de R\$1.180, anteriormente registradas como prejuízo. Essas cessões geraram despesa de R\$233.

Sem retenção substancial dos riscos e benefícios (sem coobrigação)

Segmento varejo: No semestre findo em 30 de junho de 2025, foram realizadas operações de cessões de crédito do segmento varejo, sem coobrigação para empresas não ligadas ao Banco Pine, no valor de R\$1.766.811, referentes a Entes Federais. Essas cessões geraram um resultado, líquido de prêmio, em relação ao valor de face, no valor de R\$14.246. Os resultados nas cessões estão registrados na rubrica "Receitas de intermediação financeira – operações de crédito".

Com retenção substancial dos riscos e benefícios (com coobrigação)

Segmento varejo: No semestre findo em 30 de junho de 2025, foram realizadas operações de cessões de crédito do segmento varejo, com coobrigação para empresas não ligadas ao Banco Pine, no valor de R\$1.708.724, referentes a Entes Federais. Essas cessões não geraram resultado.

8. CARTEIRA DE ATIVOS FINANCEIROS POR ESTÁGIO E PROVISÃO PARA PERDAS DE CRÉDITO ESPERADAS

a) Composição do saldo da carteira e das perdas esperadas dos ativos financeiros por estágio

As tabelas a seguir representam a composição do saldo da carteira e da perda esperada dos ativos financeiros, segregados pelos estágios de risco de crédito:

Composição	Individual 30/06/2025			Total
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	
Ativos financeiros da carteira de crédito expandida				
Carteira de crédito	10.427.231	505.798	470.704	11.403.733
Garantias prestadas e responsabilidades	481.118	123.937	-	605.055
Títulos com risco de crédito	5.582.731	189.038	132.869	5.904.638
Total de ativos financeiros da carteira de crédito expandida ajustada ao valor justo	16.491.080	818.773	603.573	17.913.426
% representatividade sobre a carteira expandida	92,06%	4,57%	3,37%	
% percentual de perda esperada sobre a carteira por estágio	0,57%	19,14%	64,97%	
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(94.636)	(156.752)	(392.114)	(643.502)
Total	16.396.444	662.021	211.459	17.269.924

Composição	Consolidado 30/06/2025			Total
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	
Ativos financeiros da carteira de crédito expandida				
Carteira de crédito	10.646.857	505.798	471.251	11.623.906
Garantias prestadas e responsabilidades	481.118	123.937	-	605.055
Títulos com risco de crédito	4.590.726	189.038	132.869	4.912.633
Total de ativos financeiros da carteira de crédito expandida ajustada ao valor justo	15.718.701	818.773	604.120	17.141.594
% representatividade sobre a carteira expandida	87,75%	4,57%	3,37%	
% percentual de perda esperada sobre a carteira por estágio	0,60%	19,14%	64,91%	
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(94.832)	(156.752)	(392.114)	(643.698)
Total	15.623.869	662.021	212.006	16.497.896

b) Movimentação dos saldos das provisões para perdas de crédito esperadas dos ativos financeiros

Movimentação	Individual 30/06/2025			Total
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	
Saldos em 01 de janeiro de 2025	188.471	62.536	305.385	556.392
Migração de estágio de:	(133.061)	92.724	100.366	60.029
Estágio 1 para o Estágio 2	(133.038)	135.707	-	2.669
Estágio 1 para o Estágio 3	(140)	-	60.967	60.827
Estágio 2 para o Estágio 3	-	(43.106)	45.251	2.145
Estágio 2 para o Estágio 1	110	(130)	-	(20)
Estágio 3 para o Estágio 2	-	253	(3.633)	(3.380)
Estágio 3 para o Estágio 1	7	-	(2.219)	(2.212)
Novos ativos financeiros originados ou comprados	46.617	2.117	14.222	62.956
Constituição (Reversão) ⁽¹⁾	(5.435)	(295)	(17.588)	(23.318)
Estorno de provisão de contratos liquidados e desreconhecimento de ativos financeiros	(1.956)	(330)	(10.271)	(12.557)
Saldos em 30 de junho de 2025	94.636	156.752	392.114	643.502
% percentual da perda esperada por estágio sobre a carteira expandida	0,53%	0,88%	2,19%	3,59%

Movimentação	Consolidado 30/06/2025			Total
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	
Saldos em 01 de janeiro de 2025	188.471	62.536	305.385	556.392
Migração de estágio de:	(133.061)	92.724	100.366	60.029
Estágio 1 para o Estágio 2	(133.038)	135.707	-	2.669
Estágio 1 para o Estágio 3	(140)	-	60.967	60.827
Estágio 2 para o Estágio 3	-	(43.106)	45.251	2.145
Estágio 2 para o Estágio 1	110	(130)	-	(20)
Estágio 3 para o Estágio 2	-	253	(3.633)	(3.380)
Estágio 3 para o Estágio 1	7	-	(2.219)	(2.212)
Novos ativos financeiros originados ou comprados	46.617	2.117	14.222	62.956
Constituição (Reversão) ⁽¹⁾	(5.435)	(295)	(17.588)	(23.318)
Estorno de provisão de contratos liquidados e desreconhecimento de ativos financeiros	(1.760)	(330)	(10.271)	(12.361)
Saldos em 30 de junho de 2025	94.832	156.752	392.114	643.698
% percentual da perda esperada por estágio sobre a carteira expandida	0,53%	0,88%	2,19%	3,59%

(1) Refere-se à ativos financeiros que não sofreram migração de estágio no semestre e que sofreram alteração do EAD e/ou PD e/ou LGD no semestre.

9. OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

	Individual		Consolidado	
	30/06/2025		30/06/2025	
Avais e fianças honradas		39.843		39.843
Títulos e créditos a receber		23.641		23.641
Devedores por compra de valores e bens ⁽¹⁾		218.706		438.879
Relações interfinanceiras		3.044		3.044
Total		285.234		505.407
Circulante		88.539		91.030
Não Circulante		196.695		414.377

(1) Refere-se aos recebíveis pela venda a prazo de ativos não financeiros mantidos para venda.

10. ATIVOS FISCAIS

a) Créditos Tributários

Com base na Resolução BCB nº 2/20, os Créditos Tributários devem ser apresentados integralmente no longo prazo, para fins de balanço.

Em 30 de junho de 2025, os créditos tributários e as obrigações fiscais diferidas de imposto de renda e contribuição social, estão compostos conforme abaixo:

	Individual		Consolidado	
	30/06/2025		30/06/2025	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito ⁽¹⁾	160.899	128.719	160.899	128.719
Créditos baixados para prejuízo	46.399	43.995	46.399	43.995
Prejuízo fiscal/base negativa	203.991	163.089	203.991	163.089
Crédito Presumido - Res. nº 4.838/20	232.353	-	232.353	-
Outras provisões	860	687	860	687
Total	644.502	336.490	644.502	336.490

	Individual		Consolidado	
	30/06/2025		30/06/2025	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito ⁽¹⁾	160.906	128.723	160.906	128.723
Créditos baixados para prejuízo	46.399	43.995	46.399	43.995
Prejuízo fiscal/base negativa	204.134	163.175	204.134	163.175
Crédito Presumido - Res. nº 4.838/20	232.353	-	232.353	-
Outras provisões	860	687	860	687
Total	644.652	336.580	644.652	336.580

(1) Em 30 de junho de 2025, inclui o efeito tributário de adoção inicial da Res. CMN nº 4.966/21, realizado em 01 de janeiro de 2025, no montante de R\$140.239 no individual e no consolidado.

b) Obrigações Fiscais Diferidas

	Individual		Consolidado	
	30/06/2025		30/06/2025	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Atualização monetária de depósitos judiciais	6.393	5.115	6.393	5.115
Ajuste de títulos VJR	28.281	22.625	28.281	22.625
Ajuste de títulos VJORA	11.884	9.507	11.884	9.507
Mercado futuro - Lei nº 11.196	4.307	3.446	4.307	3.446
MTM Derivativos	12.796	10.237	12.796	10.237
MTM <i>hedge</i> de risco de mercado	74.027	59.222	74.027	59.222
MTM sobre operações de crédito	62.507	50.006	62.507	50.006
Total (Nota 17.a)	200.195	160.158	200.195	160.158

	Individual		Consolidado	
	30/06/2025		30/06/2025	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Atualização monetária de depósitos judiciais	6.678	5.286	6.678	5.286
Ajuste de títulos VJR	28.281	22.625	28.281	22.625
Ajuste de títulos VJORA	11.884	9.507	11.884	9.507
Mercado futuro - Lei nº 11.196	4.307	3.446	4.307	3.446
MTM Derivativos	12.796	10.237	12.796	10.237
MTM <i>hedge</i> de risco de mercado	74.027	59.222	74.027	59.222
MTM sobre operações de crédito	62.507	50.006	62.507	50.006
Total (Nota 17.a)	200.480	160.329	200.480	160.329

c) Movimentação dos créditos tributários e das obrigações fiscais diferidas

Créditos tributários	Individual	Consolidado
	30/06/2025	30/06/2025
Saldo inicial em 01/01/2025	1.000.839	1.000.850
Constituição	210.935	211.425
Reversão	(230.782)	(231.043)
Saldo final	980.992	981.232

Obrigações fiscais diferidas	Individual	Consolidado
	30/06/2025	30/06/2025
Saldo inicial em 01/01/2025	312.644	313.058
Constituição	258.251	260.877
Reversão	(210.542)	(213.126)
Saldo final	360.353	360.809

d) Expectativa de realização dos créditos tributários e das obrigações fiscais diferidas

Créditos tributários	Individual			Consolidado		
	30/06/2025			30/06/2025		
	IRPJ	CSLL	Total	IRPJ	CSLL	Total
Até 1 ano	619	323	942	619	323	942
De 1 a 2 anos	4.314	2.254	6.568	4.465	2.343	6.808
De 2 a 3 anos	24.517	12.800	37.317	24.517	12.800	37.317
De 3 a 4 anos	47.574	24.838	72.412	47.574	24.838	72.412
De 4 a 5 anos	69.068	36.060	105.128	69.068	36.060	105.128
De 5 a 8 anos	280.744	146.575	427.319	280.744	146.575	427.319
De 8 a 10 anos	217.666	113.640	331.306	217.666	113.640	331.306
Total	644.502	336.490	980.992	644.653	336.579	981.232

Obrigações fiscais diferidas	Individual			Consolidado		
	IRPJ	CSLL	Total	IRPJ	CSLL	Total
Até 1 ano	192	154	346	192	154	346
De 1 a 2 anos	1.339	1.074	2.413	1.624	1.245	2.869
De 2 a 3 anos	7.615	6.092	13.707	7.615	6.092	13.707
De 3 a 4 anos	14.778	11.822	26.600	14.778	11.822	26.600
De 4 a 5 anos	21.454	17.163	38.617	21.454	17.163	38.617
De 5 a 8 anos	87.205	69.764	156.969	87.205	69.764	156.969
De 8 a 10 anos	67.612	54.089	121.701	67.612	54.089	121.701
Total	200.195	160.158	360.353	200.480	160.329	360.809

11. INVESTIMENTOS

a) Participações em controladas e coligadas avaliadas ao método de equivalência patrimonial

	Participação %	Quantidade de ações/cotas possuídas	Capital social	Patrimônio líquido ajustado	Resultado líquido do semestre	Valor do investimento	30/06/2025
							Resultado de participação em controladas e coligadas
Subsidiárias							
Pine Capital Ltda. (Anteriormente denominada Pine Planejamento e Serviços Ltda.)	100,0000	310.000	310	5.620	2.645	5.620	2.645
Pine Investimentos DTVM Ltda.	100,0000	892.300	4.765	6.509	(281)	6.509	(281)
Pine Assessoria e Consultoria Ltda. ⁽³⁾	99,9800	499.999	500	28.305	25.600	28.305	25.600
P3 Desenvolvimento Imobiliário SPE Ltda. ⁽⁴⁾	100,0000	833.763.506	575.297	593.076	(12.703)	593.076	(12.703)
Pine Corretora de Seguros Ltda.	99,9800	492.156	18.102	20.594	1.024	20.594	1.024
Pine Campo Grande Empreendimento Imobiliário	100,0000	53.200.000	53.200	53.515	(286)	53.515	(286)
Pine Ativos Imobiliários SPE Ltda. ⁽⁵⁾	100,0000	228.124.066	98.093	95.730	(465)	95.730	(465)
ECO Comercializadora de Ativos Ambientais LTDA.	100,0000	10.000	10	10	-	10	-
Pine Holding S.A.	99,0000	99	-	-	-	-	-
Coligadas - Mensuradas pelo Método de Equivalência Patrimonial							
Amigoz Ltda. (Anteriormente denominada BYX Produtos S.A.) ⁽¹⁾	50,2900	2.680.456	5.330	12.827	8.637	7.709	3.460
BYX Capital Ltda. ⁽²⁾	32,7400	1.403.141	4.286	101.186	11.838	43.093	3.875
Total					36.009	854.161	22.869

(1) Em 30 de junho de 2025, o saldo de investimentos inclui ágio no montante de R\$1.258.

(2) Em 30 de junho de 2025, o saldo de investimentos inclui ágio no montante de R\$9.965.

(3) Em Reunião de Sócios realizada em 30 de junho de 2025, foi deliberado sobre a distribuição de dividendos de forma desproporcional, a conta das Reservas de Lucros – Reservas Estatutárias, no montante total de R\$33.332.

(4) Em Alteração Contratual datada de 18 de junho de 2025, foi deliberado sobre o aumento do capital social da P3 Desenvolvimento Imobiliário SPE Ltda., no montante de R\$3.000, mediante emissão de 4.348.071 novas cotas.

(5) Em Alteração Contratual datada de 08 de maio de 2025, foi deliberado sobre o aumento do capital social da Pine Ativos Imobiliários SPE Ltda., no montante de R\$100, mediante emissão de 233.000 novas cotas.

b) Outros Investimentos

	Individual e Consolidado	
	30/06/2025	30/06/2025
CIP S.A. ⁽¹⁾		253
Fundo Garantidor para Investimentos (BNDES FGI)		1.000
Total		1.253

(1) Em 26 de junho de 2025, houve recebimento de dividendos da CIP S.A. no montante de R\$43.

12. OUTROS ATIVOS

a) Ativos não financeiros mantidos para venda

	Individual	Consolidado
	30/06/2025	30/06/2025
Imóveis	303.393	814.725
Provisão ao valor recuperável	(799)	(2.254)
Total	302.594	812.471
Não Circulante	302.594	812.471

b) Despesas antecipadas

	Individual	Consolidado
	30/06/2025	30/06/2025
Prêmios de seguros pagos	36.753	47.079
Aluguéis	7.775	7.775
Custos de estruturação	26.016	26.016
Outras ⁽¹⁾	31.154	31.335
Total	101.698	112.205
Circulante	25.009	25.205
Não Circulante	76.689	86.999

(1) Em 30 de junho de 2025, referem-se, substancialmente, a custos de emissão de cartão de crédito, incluindo custos de impressão, embalagem, envio e entre outros no montante de R\$28.390.

c) Diversos

	Individual	Consolidado
	30/06/2025	30/06/2025
Adiantamentos e antecipações salariais	7.499	7.499
Adiantamentos para pagamento por nossa conta	725	777
Adiantamentos por conta de imobilizações	5.945	6.995
Rendas a receber	28.001	28.018
Dividendos a receber	48.649	2.270
Devedores por depósito em garantia (Nota 16.b)	82.510	86.015
Negociação e intermediação de valores	88.504	88.504
Imposto de renda a compensar	171.340	173.058
Valores a receber de sociedades ligadas	2.994	415
Títulos e créditos a receber	94.543	94.543
Devedores diversos - País e exterior ⁽¹⁾	73.053	90.950
Total	603.763	579.044

(1) Em 30 de junho de 2025, refere-se, substancialmente, a custos na estruturação de instrumentos financeiros no montante de R\$30.085 e antecipação de planos de pagamento baseado em ações, no montante de R\$26.142.

13. IMOBILIZADO DE USO

Os bens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear às seguintes taxas anuais: instalações, sistema de processamento de dados, e sistema de transporte, 20%, móveis e equipamentos de uso, sistema de comunicação e sistema de segurança, 10%. Tais taxas representam adequadamente a vida útil-econômica dos bens.

	01/01/2025		01/01 a 30/06/2025		Individual e Consolidado	
	Saldo contábil	Aquisições	Depreciação	Valor de custo	Depreciação acumulada	Saldo contábil
Imobilizados de Uso	11.176	1.755	(1.121)	31.146	(19.336)	11.810
Instalações, Moveis e Equipamentos de Uso	11.176	1.755	(1.121)	31.146	(19.336)	11.810
Outros Imobilizados de Uso	33.160	5	(1.802)	36.340	(4.977)	31.363
Sistema de Segurança e Comunicação	1.528	5	(179)	3.898	(2.544)	1.354
Sistema de Transporte	31.632	-	(1.623)	32.442	(2.433)	30.009
Total	44.336	1.760	(2.923)	67.486	(24.313)	43.173

14. DEPÓSITOS E DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os recursos de instituições financeiras são compostos pelos depósitos, captações no mercado aberto, recursos de aceites e emissões de títulos e obrigações por empréstimos e repasses.

	Individual	Consolidado
	30/06/2025	30/06/2025
Depósitos (Nota 14.a)	15.957.031	15.863.897
Captações no mercado aberto (Nota 14.b)	3.495.771	3.495.771
Recursos de aceites e emissão de títulos (Nota 14.c)	4.123.514	4.123.514
Obrigações por empréstimos e repasses (Nota 14.d)	175.186	175.186
(+/-) Ajuste ao valor justo ⁽¹⁾	(385.381)	(385.381)
Total ajustado ao valor justo	23.366.121	23.272.987

(1) Refere-se ao valor justo de captações que são objetos de hedge de risco de mercado (Nota 6.c.xa).

a) Depósitos

Composição por Vencimento	Individual			Consolidado		
	Depósitos à Vista	Depósitos a prazo	Depósitos Interfinanceiros	Depósitos à Vista	Depósitos a prazo	Depósitos Interfinanceiros
Sem vencimento	95.841	-	-	91.541	-	-
Até 30 dias	-	304.833	258.189	-	304.714	258.189
De 31 a 60 dias	-	830.071	-	-	830.071	-
De 61 a 90 dias	-	285.405	289.113	-	285.405	289.113
De 91 a 180 dias	-	1.440.592	30.399	-	1.440.593	30.399
De 181 a 360 dias	-	2.413.440	388.355	-	2.412.201	388.355
Acima de 360 dias	-	9.620.793	-	-	9.533.316	-
(+/-) Ajuste ao valor justo ⁽¹⁾		(383.220)			(383.220)	
Total	95.841	14.511.914	966.056	91.541	14.423.080	966.056

(1) Refere-se ao valor justo de depósitos que são objetos de hedge de risco de mercado (Nota 6.c.xa).

b) Captações no Mercado Aberto

	Individual e Consolidado
	30/06/2025
Obrigações por operações compromissadas	
NTN - notas do tesouro nacional	2.733.998
Debêntures	741.405
Certificado de recebíveis agronegócio	2.337
Certificado de recebíveis imobiliários	18.031
Total	3.495.771

c) Recursos de Aceites e Emissão de Títulos

	Individual e Consolidado			
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos
Letras de crédito imobiliário	122.134	353.046	370.035	-
Letras de crédito do agronegócio	53.630	377.579	569.652	-
Letras financeiras	123.303	119.589	1.941.737	92.809
(+/-) Ajuste ao valor justo ⁽¹⁾	-	(857)	(1.304)	-
Total ajustado ao valor justo	299.067	849.357	2.880.120	92.809

(1) Refere-se ao valor justo de depósitos que são objetos de hedge de risco de mercado (Nota 6.c.xa).

d) Obrigação por Empréstimos e Repasses

	Individual e Consolidado		
	Até 3 meses	De 1 a 3 anos	Total
Repasses do país - instituições oficiais	-	41.315	41.315
Obrigações em moedas estrangeiras - Importação	41.468	92.403	133.871
Total	41.468	133.718	175.186

15. DÍVIDA SUBORDINADA

Por prazo	Individual e Consolidado				
	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 15 anos	Acima de 15 anos
Letras Financeiras Subordinadas	6.816	65.792	120.767	404.069	105.922
(+/-) Ajuste ao valor justo ⁽¹⁾	-	-	-	(18.228)	-
Total ajustado ao valor justo	6.816	65.792	120.767	385.841	105.922

(1) Refere-se ao valor justo de letras financeiras subordinadas que são objetos de hedge de risco de mercado (Nota 6.c.xa).

Papel	Individual e Consolidado				
	Valor Principal	Emissão	Vencimento	Indexador	Remuneração ao ano (%)
Letras Financeiras					
	5.300	2019	2026	CDI	149% a 150%
	1.000	2020	2026	CDI	140%
	26.588	2021	2027 até 2028	IPCA+	9,76% a 10,15%
	30.300	2021	2027 até 2028	CDI	162% a 190%
	65.317	2022	2029	CDI	132% a 150%
	139.350	2023	2030 até 2038	CDI	100% a 162%
	287.004	2024	2030 até 2099	CDI	100% a 154%
	56.520	2025	2030 até 2041	CDI	100% a 133%
Total	611.379				685.138

16. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS – FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

	Individual	Consolidado
	30/06/2025	30/06/2025
Provisão para passivos contingentes - fiscais (Nota 16.b)	-	493
Provisão para passivos contingentes - trabalhistas (Nota 16.b)	11.077	11.077
Provisão para passivos contingentes - cíveis (Nota 16.b)	1.496	1.496
Total	12.573	13.066

a) Ativos contingentes

Em 30 de junho de 2025, não existiam ativos contingentes.

b) Saldos Patrimoniais das Provisões para Processos Judiciais e Administrativos e Obrigações Legais por Natureza

	Individual		Consolidado	
	Depósitos judiciais	Provisão	Depósitos judiciais	Provisão
	30/06/2025	30/06/2025	30/06/2025	30/06/2025
Contingências Fiscais e Obrigações Legais	59.509	-	63.014	493
Contingências Trabalhistas	14.788	11.077	14.788	11.077
Contingências Cíveis	8.213	1.496	8.213	1.496
Total	82.510	12.573	86.015	13.066

O Pine e a Pine Investimentos obtiveram decisões favoráveis, transitadas em julgado, em relação às ações judiciais que questionavam o alargamento das bases de cálculo das contribuições devidas ao PIS e COFINS nos termos do disposto no Art. 3º, §1º, da Lei nº 9.718/98, sendo que as provisões anteriormente constituídas em relação a essas ações, classificadas como Obrigações Legais, foram revertidas em exercícios anteriores.

Em relação ao COFINS, a referida decisão resultou no levantamento de valores não convertidos em renda em favor da União, pelo Banco Pine e Pine Investimentos. Não obstante, a PGFN ingressou com medidas executivas, em relação às quais o Pine e a Pine Investimentos apresentaram defesas e aguardam decisões definitivas. Em 30 de junho de 2025, não havia depósitos judiciais referentes à COFINS.

Em relação ao PIS, o processo encontra-se sobrestado pelo fato de estar afetado pela repercussão geral reconhecida pela STF (Tema 372). Em 30 de junho de 2025, os depósitos relativos ao PIS representavam R\$57.414 no Individual e R\$57.792 no Consolidado.

Adicionalmente, em 30 de junho de 2025, os créditos fiscais a compensar, decorrentes de pagamentos efetuados a maior no curso dessas ações, representavam os montantes de COFINS de R\$8.295 no Individual e no Consolidado.

c) Movimentação das provisões passivas

	Individual				Consolidado			
	30/06/2025				30/06/2025			
	Fiscais e obrigações legais	Trabalhistas	Cíveis	Total	Fiscais e obrigações legais	Trabalhistas	Cíveis	Total
Saldo inicial em 01/01/2025	-	10.389	1.435	11.824	578	10.389	1.435	12.402
Constituição (reversão)	-	50	63	113	(85)	50	63	28
Atualização	-	638	(2)	636	-	638	(2)	636
Saldo final	-	11.077	1.496	12.573	493	11.077	1.496	13.066

d) Principais ações e processos cujas perdas foram consideradas como possíveis

Trabalhistas: Em 30 de junho de 2025, o Pine não possuía processos trabalhistas classificados como possíveis.

Cíveis: Em 30 de junho de 2025, o Pine não possuía processos cíveis classificados como possíveis.

Fiscais: Em 30 de junho de 2025, o Pine não possuía processos fiscais classificados como possíveis.

17. OUTROS PASSIVOS

	Individual	Consolidado
	30/06/2025	30/06/2025
Credores diversos - país e exterior ⁽¹⁾	93.426	1.077.271
Fiscais e previdenciárias (Nota 17.a)	379.050	396.181
Negociação e intermediação de valores	94.341	94.341
Sociais e estatutárias	20.772	21.552
Provisões (Nota 16)	12.573	13.066
Provisões de despesas de pessoal	16.401	9.394
Outros	24.578	25.379
Obrigações por operações vinculadas a cessão - Operações de crédito	1.973.862	-
Total	2.615.003	1.637.184
Circulante	2.614.349	1.625.491
Não Circulante	654	11.693

(1) Em 30 de junho de 2025, no consolidado, refere-se a custo de cessão a reparar.

a) Fiscais e previdenciárias

	Individual	Consolidado
	30/06/2025	30/06/2025
Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros	1.344	1.460
Impostos e contribuições sobre salários	5.191	5.455
Impostos e contribuições sobre o lucro	5.380	14.683
ISS	3.894	4.308
PIS e Cofins a recolher	2.768	3.230
Provisão para PIS e Cofins	-	6.116
Provisão para IR e CS diferidos (Nota 10.b)	360.353	360.809
Outros	120	120
Total	379.050	396.181

18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

Conforme Estatuto Social, em 30 de junho de 2025, o capital social subscrito e integralizado totaliza R\$952.901 e está dividido em 226.428.370 ações nominativas, sendo 115.914.712 ordinárias e 110.513.658 preferenciais sem valor nominal. O Pine fica autorizado a aumentar o seu capital social, independente de reforma estatutária, em até mais 100.000.000 de ações ordinárias ou preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, mediante deliberação do Conselho de Administração.

Em 24 de abril de 2025, o Conselho de Administração do Banco Pine, em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº 44/21, aprovou o cancelamento de 3.342.492 ações preferenciais nominativas e 73.100 ações ordinárias nominativas de emissão do Banco, no montante de R\$15.104, atualmente mantidas em tesouraria, sem redução do valor do capital social, nos termos do artigo 19, XVI do Estatuto Social do Banco. Referidas ações foram adquiridas por meio do programa de recompra de ações, em consonância com a Resolução CVM nº 77/22. Em razão do cancelamento de ações mantidas em tesouraria, o capital social da Companhia de R\$952.902, passa a ser dividido em 226.428.370 ações nominativas, sendo 115.914.712 ordinárias e 110.513.658 preferenciais, sem valor nominal.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 01 de abril de 2025, foi deliberado sobre a homologação do aumento do capital social, dentro do limite do capital autorizado, no montante de R\$130, mediante emissão de 49.979 novas ações nominativas, sendo 18.740 ordinárias e 31.239 preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. O referido aumento de capital social é em decorrência do exercício de parte dos Bônus de Subscrição, emitidos em 27 de abril de 2022 como vantagem adicional aos subscritores das ações de emissão da Companhia no âmbito do aumento de capital social homologado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de abril de 2022, no período de 06 de março de 2025 a 31 de março de 2025 ("Nono período de exercício"). O aumento está pendente de aprovação pelo Bacen.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 03 de janeiro de 2025, foi deliberado sobre a homologação do aumento do capital social, dentro do limite do capital autorizado, no montante de R\$93, mediante emissão de 46.362 novas ações nominativas, sendo 15.454 ordinárias e 30.908 preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. O referido aumento de capital social é em decorrência do exercício de parte dos Bônus de Subscrição, emitidos em 27 de abril de 2022 como vantagem adicional aos subscritores das ações de emissão da Companhia no âmbito do aumento de capital social homologado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de abril de 2022, no período de 02 de dezembro de 2024 a 30 de dezembro de 2024 ("Oitavo período de exercício"). O aumento de capital foi aprovado pelo Bacen em 27 de janeiro de 2025.

b) Reservas de capital

As reservas de capital podem ser compostas por: reserva de ágios por subscrição de ações e outras reservas de capital, e somente podem ser usadas para absorção de prejuízos que ultrapassem os lucros acumulados e as reservas de lucros; resgate, reembolso ou aquisição de ações de nossa própria emissão; incorporação ao capital social; ou pagamento de dividendos a ações preferenciais em determinadas circunstâncias. Em 30 de junho de 2025, as reservas de capital do Banco Pine, são compostas pelo diferimento dos planos de remuneração baseados em ações.

c) Reserva de lucros

A conta de reserva de lucros do Pine é composta por reserva legal e reserva estatutária. O saldo das reservas de lucros não poderá ultrapassar o capital social do Pine, e qualquer excedente deve ser capitalizado ou distribuído como dividendo. O Pine não possui outras reservas de lucros.

Reserva legal - Nos termos da Lei nº 11.638/07 e do estatuto social, o Pine deve destinar 5% do lucro líquido de cada exercício social para a reserva legal. A reserva legal não poderá exceder 20% do capital integralizado do Pine. Ademais, o Pine poderá deixar de destinar parcela do lucro líquido para a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder a 30% do capital social.

Reserva estatutária - Nos termos da Lei nº 11.638/07, o Estatuto Social pode criar reservas, desde que determine a sua finalidade, o percentual dos lucros líquidos a ser destinado para essas reservas e o valor máximo a ser mantido em cada reserva estatutária. A destinação de recursos para tais reservas não pode ser aprovada em prejuízo do dividendo obrigatório. O saldo do lucro líquido do exercício será transferido para a conta Reservas de Lucros - Reservas Estatutárias ficando à disposição da Assembleia Geral que poderá mantê-la, até o limite de 95% do valor do capital social integralizado, visando a manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações ativas do Banco.

d) Juros sobre o capital próprio e dividendos

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 04 de julho de 2025, foi deliberado sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio no montante de R\$24.700, à base de R\$0,1099374, correspondente ao valor bruto por ação, sujeito à retenção do imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, conforme previsto no parágrafo §2º do artigo 9º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995. O pagamento ocorreu no dia 25 de julho de 2025.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 04 de abril de 2025, foi deliberado sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio no montante de R\$18.750, à base de R\$0,0823389, correspondente ao valor bruto por ação, sujeito à retenção do imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, conforme previsto no parágrafo §2º do artigo 9º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995. O pagamento ocorreu no dia 25 de abril de 2025.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de fevereiro de 2025, foi deliberado sobre o pagamento de dividendos mínimos obrigatórios do exercício de 2024 no montante de R\$3.131. O pagamento ocorreu no dia 28 de fevereiro de 2025.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de dezembro de 2024, foi deliberado sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio no montante de R\$18.117, à base de R\$0,080554, correspondente ao valor bruto por ação, sujeito à retenção do imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, conforme previsto no parágrafo §2º do artigo 9º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995. O pagamento ocorreu no dia 16 de janeiro de 2025.

De acordo com o previsto na Lei nº 9.249/95, foram provisionados e declarados juros sobre o capital próprio, calculados com base na variação da TJLP vigente no período. Esses juros sobre o capital próprio reduziram o encargo de imposto de renda e contribuição social no semestre findo em 30 de junho de 2025 em R\$19.553.

Em 30 de junho de 2025, houve deliberação de juros sobre o capital próprio, conforme quadro a seguir:

Descrição	Data de deliberação	Data do pagamento	Valor por ação bruto	Valor total bruto	Individual e Consolidado	
					Valor por ação líquido de IR	Valor total líquido
Juros sobre o Capital Próprio	04/07/2025	15/07/2025	0,109937	24.700	0,092722	20.995
Juros sobre o Capital Próprio	04/04/2025	25/04/2025	0,082339	18.750	0,069356	15.938
Total				43.450		36.933

A seguir apresentamos a conciliação dos juros sobre o capital próprio para o semestre findo em 30 de junho de 2025:

	30/06/2025
Lucro líquido do período	156.472
Reserva legal	-
Base de cálculo	156.472
Juros sobre o capital próprio ⁽¹⁾	43.450

(1) O montante de juros sobre o capital próprio distribuído ao longo do semestre findo em 30 de junho de 2025, será imputado ao dividendo mínimo obrigatório relacionado ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025. O valor é sujeito à retenção de IRRF de 15% sobre o valor apresentado na Nota Explicativa. Em 30 de junho de 2025, o montante de juros sobre o capital próprio distribuído, atingiu os 25% de mínimos obrigatórios.

e) Ações em tesouraria

Durante o semestre findo em 30 de junho de 2025, o Banco pine recomprou 5.724.100 ações, no montante de R\$26.744, a um custo médio de R\$4,67.

Descrição	Individual e Consolidado		
	Valor	Quantidade	Custo médio
Saldo inicial em 01/01/2025	20.406	4.676	
Aquisições de ações	26.744	5.724	4,67
Cancelamento de ações	(15.104)	(3.416)	4,42
Liberações - Remuneração baseada em ações	(23.773)	(5.278)	4,50
Saldo final	8.273	1.706	

f) Ajustes de avaliação patrimonial

	Individual e Consolidado
	30/06/2025
Ativos Financeiros Disponíveis para venda	(112)
Títulos e valores mobiliários	(112)
Efeito Tributário	6
Empresas coligadas	
Outros ⁽¹⁾	(1.616)
Total	(1.722)

(1) Em 30 de junho de 2025, refere-se a efeitos contábeis reflexos decorrentes de registros ocorridos entre contas do patrimônio líquido de empresas coligadas.

19. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO**a) Operações de crédito**

	Individual		Consolidado
	01/01 a 30/06/2025	01/01 a 30/06/2025	30/06/2025
Adiantamentos a depositantes	1.043		1.043
Rendas de empréstimos	1.068.175		1.176.735
Rendas de financiamentos	84.112		84.112
Total	1.153.330		1.261.890

b) Operações de captação no mercado

	Individual	Consolidado
	01/01 a	01/01 a
	30/06/2025	30/06/2025
Despesas de depósitos interfinanceiros	70.546	70.546
Despesas de depósitos a prazo	1.071.994	1.066.870
Despesas de operações compromissadas	282.053	350.062
Despesas de contribuição ao FGC	9.526	9.526
Despesas com LCA	43.848	43.848
Despesas com LF	177.663	177.663
Despesas com LCI	51.482	51.482
Total	1.707.112	1.769.997

c) Operações de empréstimos e repasses

	Individual	Consolidado
	01/01 a	01/01 a
	30/06/2025	30/06/2025
Despesas de repasses do exterior	304	304
Despesas de obrigações com banqueiros no exterior ⁽¹⁾	54.682	54.682
Total	54.986	54.986

(1) Contempla variação cambial.

d) Receitas de prestação de serviços

	Individual	Consolidado
	01/01 a	01/01 a
	30/06/2025	30/06/2025
Comissão de fiança	8.468	8.468
Comissão de intermediação de colocação de títulos	-	34.238
Rendas de cobrança	732	732
Rendas com tarifas	1.878	1.878
Serviços de corretagem	-	5.596
Outras	3.658	3.658
Total	14.736	54.570

e) Despesas de pessoal

	Individual	Consolidado
	01/01 a	01/01 a
	30/06/2025	30/06/2025
Proventos	36.035	37.792
Benefícios	9.294	9.363
Encargos sociais	15.034	15.848
Honorários da diretoria	6.878	7.070
Estagiários	193	193
Total	67.434	70.266

f) Outras despesas administrativas

	Individual	Consolidado
	01/01 a	01/01 a
	30/06/2025	30/06/2025
Despesas de água, energia e gás	346	346
Despesas com aluguéis	5.413	5.413
Despesas de arrendamento de bens	323	323
Despesas de comunicações	3.790	3.790
Despesas de manutenção e conservação de bens	1.851	1.851
Despesas de material	188	188
Despesas de processamento de dados	17.561	17.569
Despesas de relações públicas	1.827	1.926
Despesas de seguros	5.150	5.172
Despesas com serviços do sistema financeiro ⁽¹⁾	48.740	48.743
Despesas com serviços de terceiros	4.084	4.988
Despesas com serviços de vigilância e segurança	1.346	1.344
Despesas com serviços técnicos especializados	12.715	16.948
Despesas de transporte	1.746	1.746
Despesas de viagens	1.231	1.231
Sentenças judiciais, cíveis e trabalhistas	117	117
Despesas de amortização e depreciação	7.452	7.452
Emolumentos judiciais e cartorários	1.308	1.310
Outras despesas administrativas	4.052	5.069
Total	119.240	125.526

(1) No semestre findo em 30 de junho de 2025, refere-se, principalmente, a despesas com comissões com parceiros de operações de varejo.

g) Despesas tributárias

	Individual	Consolidado
	01/01 a	01/01 a
	30/06/2025	30/06/2025
ISS	807	2.373
Cofins	9.917	12.555
PIS	1.611	2.182
Outros ⁽¹⁾	1.138	2.023
Total	13.473	19.133

(1) No semestre findo em 30 de junho de 2025, refere-se, principalmente, a despesas com IPTU.

h) Outras receitas operacionais

	Individual	Consolidado
	01/01 a	01/01 a
	30/06/2025	30/06/2025
Recuperação de encargos e despesas	2.949	2.949
Atualização monetária ativa ⁽¹⁾	4.231	4.368
Atualização de créditos judiciais	48	48
Reversão provisões trabalhistas, cíveis e fiscais	50	50
Outras rendas operacionais	126	825
Total	7.404	8.240

(1) No semestre findo em 30 de junho de 2025, refere-se principalmente, à atualização monetária sobre o estoque dos impostos a compensar.

i) Outras despesas operacionais

	Individual		Consolidado	
	01/01 a		01/01 a	
	30/06/2025		30/06/2025	
Variação cambial		3		3
Outras despesas operacionais		5.861		7.748
Total		5.864		7.751

j) Resultado não operacional

No semestre findo em 30 de junho de 2025, o resultado não operacional corresponde, principalmente, ao resultado na venda de bens recebidos em dação de pagamento para a liquidação de operações de crédito.

	Individual		Consolidado	
	01/01 a		01/01 a	
	30/06/2025		30/06/2025	
Receitas não operacionais		9.472		60.697
Despesas não operacionais		(6.707)		(70.049)
Total		2.765		(9.352)

20. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Reconciliação das despesas de imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido:

	Individual		Consolidado	
	01/01 a		01/01 a	
	30/06/2025		30/06/2025	
Resultado antes do IRPJ, da CSLL e deduzidos as participações no resultado		227.782		234.075
Lucro líquido antes da tributação		227.782		234.075
Alíquota vigente (Nota 3.u)		45%		45%
Expectativa de despesa de IRPJ e CSLL, de acordo com a alíquota vigente		(102.502)		(105.334)
Diferenças permanentes		31.192		27.731
Juros sobre o capital próprio		19.553		19.553
Outros ajustes ⁽¹⁾		11.639		8.178
Imposto de renda e contribuição social		(71.310)		(77.603)

(1) No semestre findo em 30 de junho de 2025, refere-se, principalmente, à equivalência das empresas controladas e exclusão da receita de atualização de impostos a compensar.

21. TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

a) Remuneração da Administração

Desde o exercício de 2012, o Pine aprovou novo Plano de Remuneração para tratamento das normas e diretrizes para o pagamento da remuneração fixa e variável aplicável aos membros do Conselho de Administração e diretores estatutários e, a critério de comitê específico, outros executivos com cargos e funções relevantes, observando as disposições da Resolução CMN nº 5.177/25 que revoga a Resolução CMN nº 3.921/10.

O Plano de Remuneração tem como principais objetivos: (i) alinhar as práticas de remuneração dos administradores do Pine à política de gestão de riscos; (ii) evitar comportamentos que elevem a exposição ao risco acima dos níveis considerados prudentes nas estratégias de curto, médio e longo prazos adotada pela instituição; (iii) criar um instrumento de retenção e atração de talentos nas posições chave do Pine; e (iv) Adaptar a política de remuneração à norma da Resolução CMN nº 5.177/25 que revoga a Resolução CMN nº 3.921/10.

A remuneração definida no Plano leva em conta: (i) os riscos correntes e potenciais do Pine; (ii) o resultado geral do Pine, em particular o lucro recorrente realizado (lucro líquido contábil do período ajustado pelos resultados não realizados e livre dos efeitos de eventos não recorrentes controláveis); (iii) a capacidade de geração de fluxo de caixa; (iv) o ambiente econômico em que o Pine está inserido e suas tendências; (v) as bases financeiras sustentáveis de longo prazo e ajustes nos pagamentos futuros em função dos riscos assumidos, das oscilações do custo do capital e das projeções de liquidez; (vi) o desempenho individual dos Administradores com base no conjunto de indicadores institucionais e de sua unidade de negócio (vii) a performance qualitativa e quantitativa dos Administradores, baseada nos valores do Banco.

A Remuneração Variável será calculada:

- a) até 50% do valor determinado para a remuneração variável é paga em espécie; e
- b) o correspondente aos 50% restantes da remuneração variável será pago em instrumentos baseados em ações:
 - i. 10% do valor será pago em instrumentos baseados em ações de forma a vista; e
 - ii. 40% do valor será pago em instrumentos baseados em ações diferidos em 3 anos.

A entrega dos instrumentos baseados em ações referentes à remuneração variável diferida atribuída aos Administradores apenas ocorrerá se não for verificado, no período de diferimento aplicável (i) uma redução significativa do lucro recorrente realizado, ou (ii) resultado negativo da Instituição ou da unidade de negócios, ou (iii) apuração de erros em procedimentos contábeis e/ou administrativos que afetem os resultados apurados no período aquisitivo do direito à remuneração variável.

O Pine conta, ainda, com um Comitê de Remuneração, que é responsável por (i) propor ao Conselho de Administração as diversas formas de remuneração fixa e variável; (ii) supervisionar a implementação e operacionalização da política de remuneração de administradores da instituição; (iii) revisar anualmente a política de remuneração de administradores da instituição, recomendando ao Conselho de Administração a sua correção ou aprimoramento; (iv) propor ao Conselho de Administração o montante da remuneração global dos administradores a ser submetido à assembleia geral, na forma do art. 152 da Lei das Sociedades por Ações; (v) avaliar cenários futuros, internos e externos, e seus possíveis impactos sobre a política de remuneração de administradores; (vi) analisar a política de remuneração de administradores da Instituição em relação às práticas de mercado, com vistas a identificar discrepâncias significativas em relação a empresas congêneres, propondo os ajustes necessários; (vii) zelar para que a política de remuneração de administradores esteja permanentemente compatível com a política de gestão de riscos, com as metas e a situação financeira atual e esperada da instituição; e (viii) elaborar anualmente, no prazo de noventa dias a contar de 31 de dezembro de cada ano, documento denominado Relatório do Comitê de Remuneração, na forma prevista na Resolução CMN nº 5.177/25 que revoga a Resolução CMN nº 3.921/10.

No semestre findo em 30 de junho de 2025, referente a remuneração variável, foi apurado o montante de R\$6.715 e a despesa no montante de R\$13.673 no Individual e no Consolidado de acordo com os critérios definidos no plano.

	Individual e Consolidado	
	01/01 a	
	30/06/2025	
Remuneração fixa		6.877
Remuneração variável		6.715
Benefícios de curto prazo		7.904
Total		21.496

Os benefícios de curto prazo a administradores estão representados, principalmente, por salários e contribuições para a seguridade social, licença remunerada e auxílio-doença pago, participação nos lucros e bônus (se pagáveis no período de doze meses após o encerramento do exercício) e benefícios não-monetários (tais como assistência médica, bens ou serviços gratuitos ou subsidiados).

Rescisão do contrato

A extinção da relação de trabalho com os Administradores, no caso de descumprimento de obrigações ou por vontade própria do contratado, não dá direito a qualquer compensação financeira e seus benefícios adquiridos, se condicionados, poderão ser descontinuados.

b) Transações com partes relacionadas

As operações realizadas entre partes relacionadas, principalmente com as empresas discriminadas na Nota 2, são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais de mercado, vigentes nas respectivas datas e condições de mercado e estão representadas por:

	Taxa de juros % CDI	Prazos até	Ativos	Receitas
			(Passivos)	(Despesas)
			30/06/2025	30/06/2025
Administradores ⁽¹⁾			(9.597)	(449)
Depósitos à vista	-	Sem vencimento	(6)	-
Depósitos a prazo	100% a 120% CDI e 100% IPCA	26/03/2031	(6.474)	(324)
Recursos de letras de crédito do agronegócio	96% a 98% CDI	05/04/2027	(103)	(3)
Recursos de letras de crédito imobiliário	95% a 102% CDI	16/04/2027	(1.289)	(67)
Recursos de letras financeiras	100% CDI e 100% IPCA	14/06/2028	(1.725)	(55)
Familiares imediatos ⁽¹⁾			(47.447)	(588)
Operações de crédito	CDI + 4,00% a.a.	08/12/2026	17.098	(240)
Depósitos à vista	-	Sem vencimento	(54.874)	-
Depósitos a prazo	99% a 120% CDI e 100% IPCA	14/04/2031	(1.772)	(88)
Recursos de letras de crédito do agronegócio	96% CDI	07/10/2025	(233)	(13)
Recursos de letras de crédito imobiliário	98% a 102% CDI	18/05/2026	(461)	(27)
Recursos de letras financeiras	135% CDI e 100% IPCA	27/09/2030	(7.205)	(220)

	Taxa de juros % CDI	Prazos até	Ativos	Receitas
			(Passivos)	(Despesas)
			30/06/2025	30/06/2025
Empresas ligadas			(81.191)	(4.696)
Valores a receber				
Pine Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.			-	1
Pine Assessoria e Consultoria Ltda.			5.959	103
Pine Corretora de Seguros Ltda.			1	12
Pine Ativos Imobiliários Ltda.			2.993	-
Depósitos à vista				
Pine Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.		Sem vencimento	(1)	-
Pine Assessoria e Consultoria Ltda.		Sem vencimento	(2.443)	-
Pine Planejamento e Serviços Ltda.		Sem vencimento	(2)	-
P3 Desenvolvimento Imobiliário SPE Ltda.		Sem vencimento	(710)	-
Pine Corretora de Seguros Ltda.		Sem vencimento	(1.103)	-
Pine Ativos Imobiliários Ltda.		Sem vencimento	(1)	-
Depósitos a prazo				
Pine Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	99% CDI	20/10/2028	(3.632)	(254)
Pine Assessoria e Consultoria Ltda.	99% CDI	29/06/2028	(58.226)	(3.100)
Pine Capital Ltda. (Anteriormente denominada Pine Planejamento e Serviços Ltda.)	99% CDI	24/01/2028	(2.644)	(144)
P3 Desenvolvimento Imobiliário SPE Ltda.	99% CDI	12/06/2028	(1.013)	(127)
Pine Corretora de Seguros Ltda.	99% CDI	03/11/2028	(8.896)	(488)
Pine Campo Grande Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.	99% CDI	20/10/2028	(8.174)	(503)
Pine Ativos Imobiliários Ltda.	99% CDI	12/06/2028	(3.289)	(195)
ECO Comercializadora de Ativos Ambientais Ltda.	112% CDI	29/06/2028	(10)	(1)

	Taxa de juros % CDI	Prazos até	Ativos	Receitas
			(Passivos)	(Despesas)
			30/06/2025	30/06/2025
Empresas coligadas			2.999	(246)
Depósitos à vista				
BYX Capital Ltda.	-	Sem vencimento	(1)	-
Operações de crédito				
BYX Capital Ltda.	21,27% a.a.	31/01/2028	3.000	(246)

(1) Os valores referente aos administradores e familiares imediatos não são consolidados.

c) Participação acionária

A tabela a seguir demonstra a participação acionária direta em ações ordinárias e preferenciais, em 30 de junho de 2025, dos acionistas com mais de 5% do total de ações, dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva.

Acionistas	Ações				30/06/2025	
	Ordinárias	Ordinárias (%)	Preferenciais	Preferenciais (%)	Total de Ações	Total de Ações (%)
Pessoa Física	113.433.026	97,86	40.402.028	36,56	153.835.054	67,94
Pessoa Jurídica	760.171	0,66	8.579.650	7,76	9.339.821	4,12
Conselho de Administração	3.044	0,00	82.852	0,07	85.896	0,04
Conselho Fiscal	588.583	0,51	6.955.577	6,29	7.544.160	3,33
Administradores	204.687	0,18	11.507.006	10,41	11.711.693	5,17
Total	114.989.511	99,20	67.527.113	61,10	182.516.624	80,61

22. COMPROMISSOS, GARANTIAS E OUTRAS INFORMAÇÕES

A provisão para perdas prováveis associadas a garantias financeiras prestadas, são operações que requerem que o prestador da garantia efetue pagamentos definidos contratualmente a fim de reembolsar o detentor de um instrumento de dívida ou outro instrumento de natureza semelhante por perda decorrente do não pagamento da obrigação pelo devedor na data prevista, se baseia em práticas reconhecidas de gerenciamento do risco de crédito, no risco da contraparte, no comportamento histórico da carteira, na modalidade ou produto da garantia financeira prestada e nas expectativas futuras de perdas, conforme com o Art. 37, da Resolução CMN 4.966, sendo o instrumento financeiro alocado por estágios. A Metodologia para Apuração da Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito, de acordo com o Art. 45 da Resolução CMN 4.966, tem como base de cálculo o valor presente desembolsos futuros estimados de responsabilidade da instituição vinculados a contratos de garantias financeiras prestadas. O modelo é revisado mensalmente, ou sempre que houver alteração na estimativa da perda esperada ou no estágio no qual está alocado o instrumento, de acordo com a Resolução CMN 4.966, Art. 48.

Tipo de Garantia Financeira	Individual e Consolidado	
	30/06/2025	30/06/2025
	Saldo de Garantias Prestadas	Provisão
Aval ou Fiança em Processos Judiciais e Administrativos de Natureza Fiscal	284.677	-
Outras Fianças Bancárias	227.585	123
Total	512.262	123

23. PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS

O Pine possui um programa próprio de participação nos lucros e resultados homologado pelo Programa de Participação nos Lucros e Resultados - PPLR do Sindicato dos Bancários.

As premissas gerais deste programa consistem em distribuir lucros e resultados aos colaboradores, levando em consideração: (a) Desempenho das unidades de negócios; (b) Desempenho individual acompanhado através de metas; e (c) Avaliação de competências baseadas nos valores do Banco. Essas despesas foram registradas na rubrica de "Participações sobre o lucro no semestre".

24. GESTÃO DE RISCOS E DE CAPITAL

a) Introdução

O Pine apresenta como diferencial a postura conservadora na gestão dos riscos inerentes às suas atividades, através da abordagem de gerenciamento integrado de riscos e capital, sendo sua supervisão realizada por comitês colegiados que apoiam as decisões da Administração.

As práticas de gerenciamento integrado e controle de risco, refletindo as melhores práticas de mercado, buscam identificar e definir limites de monitoramento das perdas financeiras de forma a assegurar que os objetivos do conglomerado sejam cumpridos, que as metas de lucratividade sejam alcançadas, de forma sustentável e em observância ao apetite de riscos definido, sempre mantendo transparência na governança corporativa.

A estrutura de gerenciamento integrado de riscos é definida pelo Conselho de Administração, que estabelece as funções subsidiárias ao Comitê de Gestão de Riscos e Capital, ao CRO e à Diretoria, no que tange as atribuições de aprovação de modelos de cálculo, dos fatores de risco, das métricas e indicadores para controle e monitoramento de limites e alertas.

O gerenciamento integrado de Riscos do Pine abrange os grupos de riscos tratados no contexto de riscos financeiros, riscos operacionais e riscos estratégicos, isolados e/ou conjuntamente.

b) Gerenciamento Integrado de Riscos

O processo de gerenciamento integrado de riscos no Pine compreende o conjunto de atividades integradas de gestão e no controle, desde a definição de estratégias, diretrizes, cálculo, divulgação periódica de informações de gestão, controle e monitoramento (Teste de Uso).

A estrutura de governança do gerenciamento integrado de riscos, compreende:

- Conselho de Administração, para definição do apetite de risco e aprovação das políticas de risco;
- Comitê de Gestão de Riscos e Capital, para supervisão e coordenação gerais;
- Comitê de Crédito, para acompanhamento e monitoramento periódicos dos assuntos sob sua alçada (crédito e sócio ambiental);
- Comitê ALCO (Asset and Liability Committee) e Comitê de Riscos e Tesouraria, para acompanhamento e monitoramento periódicos dos assuntos sob sua alçada (liquidez);
- CRO (Chief Risk Officer), para acompanhamento e implementação das definições e diretrizes estabelecidas;
- Área Tesouraria, para acompanhamento do mercado e negociação de operações de zeragem no mercado;
- Demais Áreas de Negócio, Operacionais e de Tecnologia de Informação, para negociação de operações com clientes e para registro, processamento e contabilização;
- Área de Controladoria, para acompanhamento gerencial de operações e programação orçamentária; e
- Área de Controle de Riscos, para cálculo de riscos e controle de limites.

Os processos e as políticas de gerenciamento e controle de riscos são submetidos a revisões periódicas, com objetivo de garantir alinhamento às melhores práticas de mercado, bem como o atendimento à regulamentação em vigor.

As atividades de controle de riscos são realizadas de forma centralizada por área independente em relação às áreas de Tesouraria, Controladoria, Negócio, Operacionais e de Tecnologia de Informação, garantindo isenção no reporte e implementação das ações corretivas identificadas.

RAS

A avaliação e definição do apetite de riscos são realizadas de forma estruturada e coordenada através da Declaração de Apetite a Riscos (RAS, Risk Appetite Statement), instrumento de gestão que integra os diversos tipos de risco e implementa seu monitoramento periódico, frente aos níveis estabelecidos, em atendimento aos objetivos da Administração e em conformidade com a programação orçamentária de negócio e aos requerimentos regulatórios. A RAS estabelece os indicadores através de limites e alertas, com acompanhamento periódico, sejam estratégicos ou superiores, sejam táticos ou operacionais.

c) Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital compreende um conjunto de atividades:

- Processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pela instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer frente à programação orçamentária de negócio, inclusive sob condições de estresse; e
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

O Pine possui uma estrutura de gerenciamento de capital compatível com sua estratégia de crescimento e com a complexidade de suas operações, que objetiva o monitoramento do capital econômico existente e a avaliação das necessidades de capital para fazer frente aos riscos aos quais está exposto. O processo de gerenciamento de capital está alinhado às melhores práticas de mercado e abrange todas as áreas envolvidas com a identificação e avaliação dos riscos relevantes às operações do Pine.

d) Categorias de Riscos

Risco de Crédito

O Risco de Crédito é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados, desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador, reestruturação de instrumentos financeiros ou custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos.

Risco de Liquidez

O Risco de Liquidez é definido como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas e a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Risco de Mercado

O Risco de Mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, incluindo variação das taxas de juros, de câmbio, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

Risco Operacional

O Risco Operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Esta definição inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

Risco Socioambiental

O Risco Socioambiental é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais, próprios ou de clientes e parceiros, pela Instituição.

Risco de Conformidade

O Risco de Conformidade (ou regulatório) é definido como a possibilidade da instituição sofrer sanções legais ou regulatórias, perdas financeiras, danos de reputação e outros danos, decorrentes de descumprimento ou falhas na observância de Leis, Regulamentações, Recomendações dos órgãos de supervisão e Códigos de auto regulação aplicáveis.

Risco Reputacional (ou imagem)

O Risco Reputacional é definido pela possibilidade de perdas financeiras decorrentes da impossibilidade da instituição em manter e ou estabelecer novas relações no mercado e em sua base de clientes.

e) Gerenciamento de Risco de Crédito

O gerenciamento de risco de crédito compreende um conjunto de atividades:

- Processo contínuo de monitoramento de níveis de exposição, concentração, suficiência de garantias e adimplência de valores a receber de clientes e contrapartes;
- Avaliação e monitoramento da necessidade de provisionamento para perdas, alocação adicional de garantias, e/ou reestruturação de crédito, considerando os indicadores de inadimplência, para fazer frente à programação de negócio e expectativas de mercado, inclusive sob condições de estresse; e
- Planejamento de metas e de controle de limites de risco de crédito, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

Métrica de Controle e Gestão

As análises do risco de crédito são realizadas com base nas seguintes métricas:

Rating e Limite de Crédito

A classificação de risco de inadimplência (rating) e a concessão de limite de crédito, realizados de forma estruturada e coordenada e formalizado através da PLC (Proposta de Limite de Crédito), têm por objetivo avaliar e atribuir a exposição máxima esperada com clientes e contrapartes, produtos, volumes, prazos e de garantia exigidas.

Monitoramento de Concentração

O monitoramento de concentração tem por objetivo definir e monitorar a exposição máxima esperada por rating, classificação de risco, cliente, contraparte, segmento econômico, região geográfica e prazo.

Monitoramento de Indicadores de Inadimplência

O monitoramento de inadimplência é realizado de forma tempestiva, com o objetivo acompanhar e definir os níveis aceitáveis de provisionamento de perda frente aos prazos de atraso no recebimento de valores a receber de clientes e contrapartes. Destes indicadores destaca-se o índice 'Over 90', que demonstra, ao longo do tempo o comportamento da carteira, permitindo a identificação e implementações de ações corretivas.

A venda de carteira de créditos inadimplentes é parte da estratégia de recuperação de créditos pelo Banco.

Inclusive realiza a Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito de acordo com a legislação vigente do Bacen e Conselho Monetário Nacional (Nota 7).

f) Gerenciamento de Risco de Liquidez

O gerenciamento de risco de liquidez compreende um conjunto de atividades:

- Processo contínuo de monitoramento de níveis adequados de liquidez;
- Avaliação da necessidade de manutenção de liquidez mínima para fazer frente à programação orçamentária de negócio, inclusive sob condições de estresse; e
- Planejamento de metas e de necessidade de liquidez, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

Métricas de Controle e Gestão

As análises do risco de liquidez são realizadas com base nas seguintes métricas:

Liquidez Efetiva na Data

A liquidez efetiva na data tem por objetivo apurar o saldo realizado e a projeção para D+1 e as movimentações já contratadas nos saldos dos ativos que compõem a liquidez efetiva, títulos públicos livres, compromissada Selic e disponível em ME.

Liquidez Target

A liquidez target tem por objetivo demonstrar o valor esperado a manutenção da continuidade dos negócios correntes, calculado em função do objetivo estratégico e do valor considerando margem de segurança em excesso à 'Liquidez Mínima'.

Liquidez Cenário Projetado e Cenário Estresse

A liquidez cenários projetado e estresse têm por objetivo demonstrar cenários prospectivos de liquidez, construídos a partir da 'Liquidez na Data', em consonância com a programação orçamentária e de negócio, considerando, em visão alternativa, eventos de estresse para as principais variáveis que impactam liquidez.

Liquidez Mínima (Cenário Projetado e Cenário Estresse)

A liquidez mínima, nos cenários projetado e estresse, tem por objetivo demonstrar os montantes mínimos representativos de 'colchão' a ser mantido, calculado de forma prospectiva, em consonância com a programação orçamentária e de negócio considerando, em visão alternativa, eventos de estresse para as principais variáveis que impactam liquidez.

Plano de Contingência de Liquidez

O plano de contingência de liquidez tem por objetivo estabelecer um conjunto de medidas, procedimentos e responsabilidades a serem adotados em situações de necessidade de liquidez, que alterem o perfil de prazo e volume de recebimentos de ativos e passivos.

g) Gerenciamento de Risco de Mercado

A gestão de riscos do Pine é aderente à Resolução CMN nº 4.557/2017, constituindo um processo transparente para tomadas de decisão de forma tempestiva, observando os riscos que o Banco está exposto.

O gerenciamento de risco de mercado compreende um conjunto de atividades:

- Processo contínuo de monitoramento de níveis de exposição às variações de mercado;
- Avaliação da necessidade de adequação das exposições, através de hedge, para fazer frente à programação de negócio e expectativas de mercado, inclusive sob condições de estresse; e
- Planejamento de metas e de controle de limites de risco de mercado, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

Intenção de Negociação

O risco de mercado é apurado em conformidade com a estratégia de negócio e a intenção de negociação das operações, podendo ser:

A 'Carteira de Negociação' (trading) é composta por operações negociadas com a intenção de giro, revenda, obtenção de benefício dos movimentos de preços ou arbitragem de assimetrias de mercado. O risco regulatório é apurado com base em modelagem padrão DDR (Demonstrativo Diário de Acompanhamento das Parcelas de Requerimento de Capital e Limites Operacionais) BACEN, compatível com a abordagem VaR.

A 'Carteira Bancária' (banking) é composta pelas demais operações não classificadas na 'Carteira de Negociação' (trading). O risco regulatório é apurado com base em modelagem padrão IRRBB (Risco de Taxa de Juros na Carteira Bancária) Bacen, compatível com a abordagem movimentos adversos no resultado e no capital em decorrência de choque nas curvas de juros.

Métricas de Controle e Análises

As análises do risco de mercado são realizadas com base nas seguintes métricas:

Análise de Valor em Risco (Value at Risk – VaR)

O VaR tem por objetivo apurar a pior perda esperada através de um horizonte dado sob condições normais de mercado a um dado nível de confiança. Utiliza-se o modelo paramétrico para o horizonte de um dia e intervalo de confiança de 99%, com apuração por mercado, vértices de vencimento e por fator de risco.

Análise de Resultado Gerencial à Mercado

A análise de resultado a mercado tem por objetivo apurar o resultado gerencial econômico a mercado (MtM), pelo apreçamento dos ativos e passivos, segregando seu impacto conforme a natureza do resultado, se contábil e/ou gerencial.

Demonstrativo de Análise de Sensibilidade

Segue abaixo quadro demonstrativo de análise da sensibilidade para todas as operações com instrumentos financeiros, que exponham o Banco a riscos oriundos de variação cambial, juros ou quaisquer outras fontes de exposição, sendo que para a apuração dos impactos as taxas de juros, aplicam-se as respectivas variações das taxas de mercado aos PV01s apurados em 30 de junho de 2025:

Fator de Risco	Exposição	Análise de Sensibilidade		
		30/06/2025		
		Cenários		
		Provável ⁽¹⁾	Possível ⁽²⁾	Remoto ⁽³⁾
Taxa de Juros Prefixada (PRE)	Variações na taxa de juros prefixada	(169.337)	(211.671)	(317.507)
Índice de Preços (IPCA)	Variações no cupom de IPCA	120.512	150.640	225.960
Taxa de Cupom de Dólar	Variação cupom cambial	(3.800)	(4.750)	(7.125)
Cesta de Moedas	Variação na cotação da cesta de moedas	(3.800)	(4.750)	(7.125)
Total (soma não correlacionada)*		(56.425)	(70.531)	(105.797)
Total (soma correlacionada)**		(52.625)	(65.781)	(98.672)

*Soma não correlacionada: representa a soma dos resultados obtidos no pior cenário de estresse para cada fator de risco.

**Soma correlacionada: representa o pior resultado da soma do estresse de todos os fatores de risco considerando a correlação entre eles.

Cenários				
Cenário I - Provável	Cenário composto pela soma dos preços ou taxas de mercado do dia 30 de junho de 2025 e suas respectivas volatilidades apuradas através do método de EWMA ($\lambda=94$).	Taxa Mercado	Nova Taxa Mercado	
		(1 ano)	Choque	(1 ano)
Curva				
Taxa de Juros Prefixada (PRE)		14,68%	0,01%	14,69%
Índice de Preços (IPCA)		10,56%	0,01%	10,57%
Taxa Referencial (TR)		2,07%	0,01%	2,08%
Taxa de Cupom de Dólar		5,27%	0,01%	5,28%
Taxa de Cupom de Outras Moedas		5,06%	0,01%	5,07%
Taxas OffShore (Libor + outras Offshore)		1,95%	0,01%	1,96%
Cesta de Moedas		5,46	0,01%	5,46
Cenário II - Possível	Cenário composto pelo choque de 25% nos valores das curvas de juros de mercado (divulgadas pela B3 SA - Brasil, Bolsa, Balcão), e nas cotações de fechamento (dólar e equity), conforme exemplo a seguir:			
Curva				
Taxa de Juros Prefixada (PRE)		14,68%	25%	18,36%
Índice de Preços (IPCA)		10,56%	25%	13,19%
Taxa Referencial (TR)		2,07%	25%	2,59%
Taxa de Cupom de Dólar		5,27%	25%	6,59%
Taxas de Cupom de Outras Moedas		5,06%	25%	6,32%
Taxas OffShore (Libor + outras Offshore)		1,95%	25%	2,44%
Cesta de Moedas		5,46	25%	6,82

Cenário III - Remoto

Cenário composto pelo choque de 50% nos valores das curvas de juros de mercado (divulgadas pela B3 SA - Brasil, Bolsa, Balcão), e nas cotações de fechamento, (dólar e equity), conforme exemplo a seguir:

Curva	Taxa Mercado	Choque	Nova Taxa Mercado
	(1 ano)		(1 ano)
Taxa de Juros Prefixada (PRE)	14,68%	50%	22,03%
Taxa Referencial (TR)	10,56%	50%	15,83%
Taxa de Cupom de Dólar	2,07%	50%	3,10%
Taxas de Cupom de Outras Moedas	5,27%	50%	7,91%
Taxas OffShore (Libor + outras Offshore)	5,06%	50%	7,59%
Cesta de Moedas	1,95%	50%	2,93%
	5,46	50%	8,19

Política de Responsabilidade Sócio Ambiental e Climática (PR SAC)

A PR SAC norteia a Instituição para considerar os aspectos sociais, ambientais e climáticos como direcionadores estratégicos nas atividades, operações e nas relações do Pine com as partes interessadas, contribuindo para o aperfeiçoamento das práticas de negócio, como também para um desenvolvimento sustentável.

Os pilares da Política são as diretrizes, os papéis e responsabilidades, o gerenciamento dos riscos socioambiental e climático (risco SAC) e o rol de restrições. Os tópicos observam a legislação brasileira que aborda os temas sociais e ambientais e regulamentações do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), bem como suas consultas públicas.

As partes interessadas da PR SAC são, os clientes e usuários dos produtos e serviços oferecidos pela Instituição, a comunidade interna à sua organização e as demais pessoas que podem ser impactadas por nossas atividades. Assim, o Pine faz consultas e diálogos estruturados com suas Partes a fim de contribuir para o aprimoramento da gestão dos negócios e promover aprendizados contínuos para ambos os lados.

O gerenciamento do risco SAC é integrado na concessão de crédito, pois o resultado da análise de risco é um dos fatores que compõe a nota do cliente. Sendo assim, se PLD-FTP localizar ponto socioambiental desabonador, o cliente poderá ter um impacto negativo no seu rating de crédito, que será definido pela área de Análise de Crédito.

Seguindo as diretrizes da Política, o Pine se reserva ao direito de restringir a concessão de crédito a algumas atividades e setores. Essa lista leva em consideração projetos e empresas que estejam envolvidos com práticas trabalhistas ilegais, que firam os Direitos Humanos ou, ainda, que produzam, comercializem ou utilizem produtos, substâncias ou atividades considerados nocivos à sociedade e ao meio ambiente. Para evitar danos à sua reputação e não fomentar negócios que não estão em conformidade com os princípios e as políticas, o Pine realiza uma avaliação contínua dos clientes atuais e potenciais que atuam em setores críticos do ponto de vista socioambiental.

Tecnologia da Informação

O Banco Pine se caracteriza pelo mindset digital e investe estrategicamente em melhoria contínua do ambiente tecnológico, incorporando as tendências de novos produtos e linguagens e adotando melhores práticas de mercado, na automatização contínua dos processos críticos e na formulação de solução sistêmica para integração dos processos internos visando escalabilidade, sinergia e agilidade.

Plano de Continuidade de Negócios

O Pine adota políticas conservadoras de armazenamento e segurança de dados e soluções tecnológicas que permitem a manutenção dos sistemas e informações essenciais com redundância e replicação em tempo real, para mitigar os impactos causados e falhas operacionais de hardware e software, no seu próprio ambiente tecnológico e na infraestrutura e conectividade de mercado.

A estrutura e capacidade de processamento computacional garantem a manutenção dos níveis de performance e segurança para o funcionamento adequado dos aplicativos e soluções sistêmicas para atendimento ao cliente, tratamento de informações cadastrais, negociação de operações, controle financeiro e contabilização, controle de riscos, e processamento de dados.

Segurança de Informação

O Pine adota procedimentos estritos para garantia da segurança de informação. Qualquer violação de segurança causada por acesso não autorizado às informações ou sistemas, que podem ter efeito adverso relevante sobre o negócio, estão cobertas pelo monitoramento contínuo, seja para garantia da integridade física dos dados, seja também para fins de atendimento às exigências da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados de 2018).

h) Índice de Basileia

O Índice de Basileia em 30 de junho de 2025, foi de 14,08%, calculado a partir do 'Conglomerado Prudencial'. De acordo com a Resolução CMN nº 4.958/21, o requerimento mínimo de capital é de 10,50%, considerando fator F (8%) e 2,5% da parcela ACPConservação.

i) Gerenciamento de Riscos - Pilar 3

O Pine, de acordo com a Resolução BCB nº 54/20, divulga trimestralmente informações referentes à gestão de riscos e Patrimônio de Referência Exigido (PRE). O relatório com maior detalhamento, estrutura e metodologias encontra-se disponível no endereço eletrônico ri.pine.com.

25. OPERAÇÕES ATIVAS VINCULADAS

O Pine realiza operações ativas vinculadas nos termos da Resolução CMN nº 2.921/02. Em 30 de junho de 2025, os saldos das operações ativas vinculadas e das correspondentes captações de recursos, bem como respectivos resultados apurados no semestre estão demonstrados abaixo:

	Individual e Consolidado		
	30/06/2025		
	Moeda	Longo Prazo	Resultado
Operações ativas vinculadas			
Operações de crédito	R\$	237	20
Obrigações por operações ativas vinculadas			
Depósitos a prazo	R\$	274	24

Em 30 de junho de 2025, não existiam operações ativas vinculadas inadimplentes, bem como questionamento judicial sobre as operações ativas ou sobre os recursos captados para a aplicação nessas operações.

26. OUTRAS INFORMAÇÕES**a) Leasing operacional**

O Pine possui obrigações decorrentes da contratação de operações de arrendamento sob a modalidade leasing operacional. Os valores correspondentes aos compromissos dos equipamentos arrendados não estão refletidos no balanço patrimonial, em razão de as operações contratadas não preverem a opção de compra dos bens. Em 30 de junho de 2025, o custo dos contratos de arrendamento foram reconhecidos na demonstração de resultado, na rubrica 'Despesas administrativas - arrendamento de bens', no montante de R\$323.

b) Acordos para compensação e liquidação de obrigações

Acordos para compensação e liquidação de obrigações no âmbito do Sistema Financeiro Nacional foram firmados acordos de compensação no âmbito de convênios de derivativos, bem como acordos para compensação e liquidação de operações ativas e passivas ao amparo da Resolução CMN nº 3.263/05, cujo objetivo é permitir a compensação de créditos e débitos mantidos com uma mesma contraparte, onde os vencimentos dos direitos e obrigações podem ser antecipados para a data em que ocorrer o evento de inadimplência por uma das partes ou em caso de falência do devedor.

c) Divulgação de outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Resolução CVM nº 162/22, no período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2025, não foram contratados junto aos auditores independentes, serviços não relacionados à auditoria externa. O Pine tem como procedimento restringir os serviços prestados pelos seus auditores independentes, de forma a preservar a independência e a objetividade do auditor em consonância com as normas brasileiras e internacionais.

d) Resultado recorrente e não recorrente

Em 30 de junho de 2025, não houve resultados não recorrentes, de acordo com a política elaborada pelo Pine e conforme disposto na Resolução BCB nº 2/20.

27. EVENTOS SUBSEQUENTES**a) Aumento de capital social**

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 01 de julho de 2025, foi deliberado sobre a homologação do aumento do capital social, dentro do limite do capital autorizado, no montante de R\$997, mediante emissão de 311.198 novas ações nominativas, sendo 129.441 ordinárias e 181.757 preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. O referido aumento de capital social é em decorrência do exercício de parte dos Bônus de Subscrição, emitidos em 27 de abril de 2022 como vantagem adicional aos subscritores das ações de emissão da Companhia no âmbito do aumento de capital social homologado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de abril de 2022, no período de 02 de junho 2025 a 30 de junho de 2025 ("Décimo período de exercício"). O aumento está pendente de aprovação pelo Bacen.

A DIRETORIA

CONTADOR

Breno Costa Amaral - CRC MG 074923/O-9



CNPJ 62.144.175/0001-20
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830
6º andar | São Paulo – Brasil